



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 032/2026

CONTRATANTE (UASG): 389201

OBJETO: Aquisição e entrega integral de Material de Expediente para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará - CRMV-PA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.964,54.

DATA DA SESSÃO: 19/10/2026.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08h às 14h.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

(Processo SUAP 0240013.00000048/2026-61)

Torna-se público que o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – CRMV-PA**, por meio do seu Agente de Contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:	19/10/2026
Horário da Fase de Lances:	08h às 14h
Link:	https://www.gov.br/compras/pt-br
Critério de Julgamento:	Menor preço
Regime de Execução:	Empreitada por preço unitário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a aquisição e entrega integral de materiais de expediente para atender às necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará – CRMV-PA, conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência.

1.1.1. A contratação ocorrerá em itens. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.1.2. As especificações dos itens encontram-se pormenorizadas no item 3.1 do Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado é o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. A participação é EXCLUSIVA a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s).

2.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

2.3.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.
- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.3.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de cumprir integralmente o objeto da contratação, nos termos e condições estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, promovendo, quando requerido, a substituição, correção ou adequação do objeto, conforme o caso.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

3.9.3. Que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo as como firmes e verdadeiras.

3.9.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.3.1. O fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação (art. 18 da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. SICAF.

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS (1), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldetransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (2), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o agente responsável pela contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. Contiver vícios insanáveis.

5.8.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos.

5.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

5.8.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

5.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Para fins de análise da exequibilidade da proposta, serão observados os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 67/2021, podendo ser solicitados ao fornecedor esclarecimentos ou documentos que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

demonstrem a viabilidade do preço ofertado. Será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta ou necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Eventuais erros ou falhas formais no preenchimento da proposta poderão ser sanados pelo fornecedor, mediante diligência, desde que não haja alteração do valor final ofertado nem modificação da substância da proposta.

5.11.1. O ajuste de que trata este item deverá limitar-se à correção de erros ou falhas que não alterem a substância da proposta.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser solicitada manifestação do setor requisitante ou da área técnica responsável pelo objeto da contratação.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados ao fornecedor mais bem classificado, observadas as disposições deste Aviso de Contratação Direta.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN SEGES/ME nº 67, de 2021).

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois), a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.2.3. Caso o meio eletrônico utilizado seja o correio eletrônico (e-mail), a assinatura do adjudicatário deverá ser efetuada por meio de certificado digital, devidamente reconhecido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-BRASIL (3).

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

7.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato.

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato.

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato.

8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

8.9.2. As peculiaridades do caso concreto.

8.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

8.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante.

8.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data.

9.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

9.12. O canal de comunicação do fornecedor com o CRMV-PA é por meio do e-mail: licitacao@crmvp.gov.br.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Termo de Referência – TR e seus anexos.

Belém, 07 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LILIANE ALMEIDA CARNEIRO
Data: 13/10/2026 08:57:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Liliane Almeida Carneiro
Presidente do CRMV-PA
CRMV-PA nº 1715

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIA MACEDO OLIVEIRA
Data: 13/10/2026 10:55:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Claudia Macedo Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 30/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

15.1.18. Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar, para a entrega do material, uniformizados e portando crachás.

15.1.19. Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da CONTRATANTE.

15.1.20. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

15.1.21. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, por parte da Equipe de Fiscalização e/ou Recebimento indicada pelo CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

15.1.22. Comunicar a Equipe de Fiscalização e/ou Recebimento, por escrito, qualquer anormalidade que ponha em risco o fornecimento.

15.2. COMPETE AO CONTRATANTE

15.2.1. Permitir à CONTRATADA o acesso de pessoal autorizado aos locais para execução do objeto, fornecendo-lhes as condições e as informações necessárias.

15.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, com vistas ao seu adequado desempenho, anotando as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA sobre a ocorrência de quaisquer fatos que exijam a adoção de medidas corretivas.

15.2.3. Exigir da CONTRATADA, sempre que necessário, a apresentação de documentação comprobatória da manutenção das condições que ensejaram sua contratação.

15.2.4. Designar servidor ou equipe para atuar na gestão e fiscalização do contrato.

15.2.5. Atestar as notas fiscais e efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições de preços e prazos estabelecidos.

15.2.6. Comunicar formalmente à CONTRATADA, qualquer anormalidade ocorrida fornecimento do objeto.

15.2.7. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

TERMO DE REFERÊNCIA
PROJETO BÁSICO/DISPENSA

Dispensa de Licitação, conforme inciso II do art. 75, nos termos da Lei n.º Lei 14.133 de 1º de abril de 2021; Processo Administrativo via SUAP/CFMV n.º 0240013.00000050/2026-43.

1-DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição e entrega integral de Material de Expediente para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará - CRMV-PA, conforme as especificações e condições contidas neste Termo de Referência.

1.2. A aquisição do material de Expediente atenderá as necessidades do CRMV-PA para o exercício de 2026.

1.3. Os objetos e serviços descritos no item 1.1 deverão ser entregues na sede do CRMV-PA, localizada à Travessa Curuzú, n.º 2318 – Marco, Belém – PA, de segunda a sexta-feira, no horário de Funcionamento das 08h00 às 14h00.

2-DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. Da Aquisição de Material de Expediente para o CRMV-PA

2.1.1. A aquisição dos materiais é necessária para suprir às necessidades do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, as demandas das organizacionais administrativas. O objeto deste termo está sendo tratado via processo administrativo no Sistema Unificado de Administração Pública SUAP/CFMV n.º: 0240013.00000050/2026-43, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais SIASGNET, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e no Portal da Transparência do CRMV-PA.

2.1.2. A aquisição dos Materiais de Expediente se baseia na necessidade de reposição de itens faltantes no estoque para a manutenção das atividades, bem como na garantia eficiência e a qualidade do serviço prestado por esta Autarquia, haja vista que os materiais elencados neste termo de referência encontram-se esgotados ou em pouquíssimas quantidades.

2.1.3. Desta forma, o objeto em questão é de suma-importância para essa administração por se tratar de itens necessários as atividades dos servidores e colaboradores para execução de suas atribuições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

2.2.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

2.2.1. O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução é dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

2.2.2. Os demais detalhes e condições pertinentes à contratação pretendida estão pormenorizados neste termo de referência/projeto básico.

2.3.AQUISIÇÃO DO OBJETO POR ITENS

2.3.1. Tendo em vista que em objeto divisíveis são obrigatórias as admissões da adjudicação por item e não por preço global, conforme previsto na Súmula 247 do TCU, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, esta aquisição deverá ser realizada por ITENS, respeitando a mais ampla competição, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

2.4. DA CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP

2.4.1. Considerando que a futura contratação será enquadrada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a participação nesta Dispensa Eletrônica deverá ser restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, conforme art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

2.4.2. Caso o valor de referência para cada item esteja estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação deverá ser restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06), pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Termo de Referência, conforme art. 6º do decreto nº 8538/2015:

Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.5. DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.5.1. A futura aquisição se enquadra na classificação de bens e serviços comuns, cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe o art. 6º, XIII, da Lei 14.133/21.

2.6. DOS PARÂMETROS DA PESQUISA DE PREÇOS

2.6.1. O CRMV-PA observou as orientações, no que couberam, dos procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2021 SEGES/ME.

2.6.2. Diante disso, a pesquisa de mercado foi realizada de forma combinada de acordo com os incisos I e III do art. 5º, Capítulo II – Elaboração da Pesquisa de Preço da Instrução Normativa da referida IN:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(...)

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(...)

2.7. DO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

2.7.1. Os produtos indicados neste instrumento têm por objeto atender à necessidade para todo o exercício financeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

2.7.2. De todo modo, caso ocorra à necessidade de uma nova aquisição de material equivalente, será observado o limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2.8. DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente processo licitatório será realizado via dispensa de licitação, na forma eletrônica, com o objetivo de contratar bens que se enquadrem no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme menciona o inciso II, art. 4º, Capítulo I - Disposições Preliminares da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021. O Sistema de Dispensa Eletrônica, de acordo o inciso II, art. 3º, Capítulo I- Disposições Preliminares da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, constitui ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal COMPRASNET 4.0, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

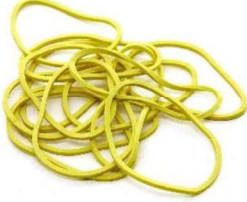
3-DOS QUANTITATIVOS E DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. A contratação será realizada por itens conforme tabela a seguir:

MATERIAIS DE EXPEDIENTE - CRMV-PA						
Item (N.º)	Descrição	CATMAT	Quant	Unidade	Média de preço R\$	Figura Ilustrativa
1	Apontador Lápis Material: Metal E Plástico Tipo: Escolar Tamanho: Médio Quantidade Furos: 1 Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável – Caixa com 24 unidades.	228904	01	CX		
2	Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Corpo Sextavado – Caixa com 50 unidades.	628592	10	CX	R\$	

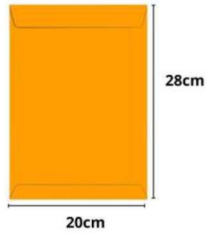
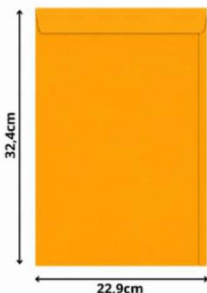


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

3	Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Preta Características Adicionais: Corpo Sextavado – Caixa com 50 unidades.	432816	04	CX	R\$	
4	Caneta Esferográfica Material: Poliestireno Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Vermelha Características Adicionais: Corpo Sextavado – Caixa com 50 unidades.	628593	04	CX	R\$	
5	Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes Aplicação: Papel Características Adicionais: Atóxica Tipo: Bastão Transmitância: Transparente – Pacote com 12 unidades.	394788	04	CX	R\$	
6	Cinta Elástica Material: Borracha Tamanho: 18 Cor: Amarela Aplicação: Organização Material Expediente – pacote com 120 unidades, 50g (aproximadamente) validade mínima de 12 meses	401408	08	PCT	R\$	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

7	Envelope Material: Kraft Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 200 X 280 MM Cor: Ouro Gramatura: 80 G/M2 – caixa com 100 unidades.	467344	02	PCT/CX	R\$	
8	Envelope Material: Kraft Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 324 X 229 MM Cor: Ouro Gramatura: 80 G/M2 – caixa com 100 unidades.	467023	02	PCT/CX	R\$	
9	Estilete Tipo: Com Trava Espessura: 9 MM Material Corpo: Polipropileno Comprimento: 130 MM (aproximadamente) Características Adicionais: Com Trava Giratória, caixa com 12 unidades	628640	02	CX	R\$	
10	Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável Tipo: Espátula Características Adicionais: Dimensões 150 X 20 Mm (aproximadamente)	311193	20	UNID	R\$	
11	Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico Tipo: Dupla Face Largura: 48 MM Comprimento: 30 M (aproximadamente) Cor: Transparente Aplicação: Multiuso	633967	10	UNID	R\$	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

12	Fita Adesiva Material: Pvc Tipo: Adesivo Acrílico Largura: 40 MM Comprimento: 50 MM Espessura: 1 MM (aproximadamente) Cor: Ultra Transparente	629671	100	UNID	R\$	
13	Fita pvc transparente, adesiva, com adesivo a base de resina e borracha sintética. Indicada para fechamento de caixas de papelão em geral, medidas: 12 mm x 30 metros (aproximadamente).	355296	20	UNID	R\$	
14	Grampo Grampeador Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 26/6 Uso: Grampeador De Mesa – caixa com 1000 unidades	289513	50	CX	R\$	
15	Grampeador Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: 20 FL Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6 Características Adicionais: Pintura Epóxi	485627	30	UNID	R\$	
16	Papel Não Clorado Formato: A4 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Gramatura: 75 G/M2 Aplicação: Impressora. Resma De Papel 500 Folhas A4.	254199	200	RESMA	R\$	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

17	Tesoura Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Polipropileno Comprimento: 20 CM aproximadamente. Características Adicionais: Cabo Anatômico Preto	406801	24	UNID	R\$	
18	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha Comprimento: 50 MM Largura: 35 MM Altura: 10 MM Cor: Branca – Caixa com 24 unidades. Características Adicionais: Capa Plástica Protetora	450795	04	CX	R\$	
19	Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida Aplicação: Papel Comum Características Adicionais: Formato Caneta Com Ponta Metálica – caixa com 12 unidades	420598	06	CX	R\$	
20	Corretivo em fita, 6mm x 5mm (aproximadamente), formato anatômico. Correção instantânea. Caixa com 12 unidades.	624178	06	CX	R\$	
21	Régua Comum Material: plástico Graduação: Centímetro/Milímetro Tipo Material: Rígido Características Adicionais: Escala De Aproximadamente 50 Cm, Cores Para Alerta	626656	20	UNID	R\$	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

22	Papel Lembrete Tipo: Sem Pauta Tipo Papel: Sulfite Comprimento: 75 MM Largura: 75 MM (aproximadamente) Gramatura: 75 G/M2 Características Adicionais: Cortado, multicolor ou branco, com 700 folhas aproximadamente	249251	25	BLOCOS	R\$	
23	Notas adesivas com índice de cores, adesivo transparente para diário e notas, abas para livros, material de escritório; Pacote com 200 folhas de notas aproximadamente	397768	04	PCT	R\$	
24	Lapiseira Material: Plástico Diâmetro Carga: 0,7 MM Características Adicionais: Borracha, Sistema Amortecedor Antiquebra Grafite	406915	20	UNID	R\$	
25	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro da carga: 2 mm, dureza da carga: HB, formato do corpo: sextavado, material da carga: grafite. Caixa com 72 unidades	416540	02	CX	R\$	
26	Grafite Diâmetro: 0,7 MM Aplicação: Lapiseira Características Adicionais: Tipo: 2b	364327	40	UNID	R\$	
27	Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente / Amarelo. Caixa com 12 unidades	279313	02	CX	R\$	



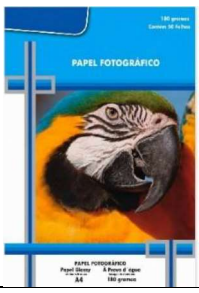


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

28	Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente / verde. Caixa com 12 unidades	279312	02	CX	R\$	
29	Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente / rosa. Caixa com 12 unidades	279316	02	CX	R\$	
30	Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente / laranja. Caixa com 12 unidades	279314	02	CX	R\$	
31	Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente / azul. Caixa com 12 unidades	279311	02	CX	R\$	
32	Prendedor Papel Binder Clip; Material: Metal Tipo: Grampomol Capacidade: 60 FL 42 mm (aproximadamente) Características Adicionais: Tamanho Médio, Ponta Aço Inox Cor: Preta. Caixa com 24 unidades	340452	06	CX	R\$	
33	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado Aplicação: Material De Expediente Tamanho: 4/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo Caixa com 50 unidades	637499	20	CX	R\$	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

34	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 6/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo Caixa com 50 unidades	483432	20	CX	R\$	
35	Clipe para papel, em arame de aço, acabamento galvanizado, formato paralelo, tamanho 8/0— caixa com 25 unidades	628798	20	CX		
36	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Couchê Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 180 G/M2 Cor: Branco Característica Adicional: Acabamento Brilhante / Glossy Com 50 folhas	461766	10	PCT	R\$	
37	Papel Fotográfico Tipo: Glossy Brilhante Largura: 210 MM Comprimento: 297 MM Gramatura: 180 G/M2 Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser Pct Com 50 folhas	451897	10	PCT	R\$	
38	Papel Vergê Material: Celulose Vegetal Cor: Branca Gramatura: 180 G/M2 Dimensões: 210x297 MM Pct Com 50 folhas	622712	10	PCT	R\$	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

39	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Couchê Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 180 G/M2 Cor: Branco Característica Adicional: Acabamento Fosco / Matte Pct Com 50 folhas	461771	10	PCT	R\$	
40	Papel fotográfico Autoadesivo Material: Plástico Cor: Branca Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Acabamento Superficial: Brilhante Pct Com 50 folhas	463147	06	PCT	R\$	
41	Porta-Papel Material: Poliestireno Dimensões: 35 X 15 X 20CM(aproximadamente) Aplicação: Organizador Documentos Características Adicionais: Com 4 Divisórias	624179	05	UNID	R\$	
42	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM (aproximadamente) Cor: Colorido Impressão: Padrão Características Adicionais: Com Trava	468082	200	UNID	R\$	
43	Grampo trilho encadernador, plástico, tipo garra, cor branca, para arquivamento de documentos, capacidade para até 400 folhas. Pacote com 50 unidades	401795	06	PCT	R\$	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

44	Perfurador de papel, material: metal, tipo: outros tratamentos superficiais: outros capacidade perfuração: 25 fl, características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade, 2 furos	234747	06	UNID	R\$	
45	Pasta Arquivo Material: Cartão Kraft, Tipo: Suspensa, Largura: 240 MM, Altura: 360 MM (aproximadamente), Cor: Parda, Gramatura: 180 G aproximadamente, Características Adicionais: Visor/Haste/Cabide/Gancho Plástico Nas Extremidade, Prendedor Interno: Trilho Caixa com 50 unidades	283917	02	CX	R\$	
46	Pasta classificadora lombada larga tipo AZ ofício com visor formato: medidas aproximadas 350x280 mm (aproximadamente). Caixa com 20 unidades	262636	02	CX	R\$	
47	Pasta arquivo, material polipropileno, tipo sanfonada, tamanho ofício/A4, dimensões aproximadas 390 x 265 mm, lombada 70 mm, transparente, com 31 divisórias	411548	10	UNID	R\$	
48	Pasta arquivo A4, com elástico e aba 335x235mm aproximadamente, organizadora para documentos ofício, diversas cores. Pacote com 10 unidades	396487	2	PCT	R\$	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

4–DO ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS NO SISTEMA COMPRAS.GOV

4.1. Para fins de formulação de proposta, os interessados deverão observar o detalhamento constante no item 3;

4.1.1. O CRMV-PA não será responsabilizado por qualquer prejuízo ou dano financeiro advindo de falha na elaboração da proposta da interessada.

4.1.2. Ao dimensionar sua proposta, a interessada deverá prever todos os gastos com fretes, materiais e quaisquer insumos necessários à execução do objeto.

4.2. As propostas iniciais deverão ser cadastradas no Sistema Compras.gov.br até às 07:59 horas do dia 19 de outubro de 2026, informando valor unitário e global por item.

4.2.1. A disputa de lances iniciará às 08:00 horas e se encerrará às 14:00 horas do dia 19 de outubro de 2026.

4.2.2 A proposta ajustada ao lance final, após encerramento da fase de disputa, deverá ser encaminhada no prazo máximo de 2 (duas) horas a partir da convocação do licitante, via sistema e o descumprimento deste prazo poderá ensejar desclassificação da proposta.

4.2.2.1. O licitante poderá solicitar prorrogação do prazo para envio da proposta, por igual período, desde que solicitado tempestivamente, dentro do prazo inicial da convocação, e, de forma motivada, formalizada por ofício, via sistema.

4.2.2.1.1. O acatamento da solicitação dependerá tão somente da análise e decisão do agente de contratação que estiver na condução da sessão de julgamento da proposta, que em caso de indeferimento do pedido, motivará formalmente sua decisão nos autos do processo.

4.2.2.1.2. O pedido de prorrogação de prazo para encaminhamento da proposta deverá ser encaminhado via sistema, e, na motivada impossibilidade, via e-mail para licitacao@crmvp.org.br, desde que autorizado pelo agente de contratação responsável pela condução do certame.

4.2.2.1. A proposta deverá obedecer ao modelo constante no ANEXO I deste Termo de Referência, e todos os materiais deverão estar devidamente discriminados, na forma do ANEXO I, inclusive com informação da marca, número de registro e identificação do órgão regulador (inspeção) quando obrigatório.

4.3. A Proposta da empresa cujo ramo de atividade, seja principal ou secundária, não comporte o objeto desta contratação será rejeitada.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

5–DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. A forma de fornecimento dar-se-á com a entrega integral do bem adquirido e dos quais não resulte em obrigação futura (inciso II, art. 95 da Lei nº 14.133/2021).

5.2. O material deverá ser entregue no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará, localizado na Travessa Curuzú, n.º 2318 – Marco – Belém/PA | CEP 66.085-823 Telefones: (91) 3249-0444 | (91) 99395-4480 (Whatsapp), expediente: de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 14h00.

5.3. O prazo de entrega do material será de **10 (dez) dias úteis, contados a partir da convocação e recebimento da Ordem de Fornecimento da Nota de Empenho devidamente assinadas.**

5.4. O CONTRATADO deverá prestar os serviços/entregar o objeto cotado, conforme as particularidades e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

5.5. O licitante deverá informar em sua proposta endereço de e-mail válido para recebimento da ordem de fornecimento e da nota de empenho.

5.6. O recebimento do material dar-se-á da seguinte maneira:

5.6.1. Provisoriamente, no ato da entrega do material;

5.6.2. Definitivamente, em até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

5.7. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no objeto, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar as correções ou substituições necessárias, sem ônus para o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará CRMV-PA.

5.8. Os produtos poderão ser rejeitados pelo fiscal do Contrato, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

5.9. No ato da entrega, poderá o recebimento ser rejeitado parcial ou integralmente, caso seja constatado:

5.9.1. Produtos com validade inferior a 12 meses;

5.9.1.1. Os produtos deverão ter saldo mínimo de validade de 12 meses no ato da entrega, sob pena de recusa proporcional, mediante nota de devolução (ANEXO II) para entrega posterior do saldo, obedecida a contagem mínima de 12 meses a partir da entrega inicial, como prazo de validade do referido item a ser entregue.

5.9.1.2. Ocorrido o disposto no item 5.9.1.1., o faturamento será reformulado para atender apenas ao objeto efetivamente executado.

5.9.1.3. Produtos sem o respectivo registro perante os órgãos reguladores, quando obrigatório (ex. MAPA, ANVISA, INMETRO) e que não atendam aos requisitos da legislação sanitária vigente, inclusive rotulagem;

5.9.1.4. Produtos com embalagens danificadas, violadas ou em condições duvidosas de higiene.

5.9.1.5. A recusa do recebimento será acompanhada de notificação à Licitante por meio eletrônico (e-mail), e nela constará a motivação da devolução e os prazos para correção das falhas.

5.9.1.6. A desatenção da Licitante quanto à correção das falhas acarretará abertura de procedimento de apuração, que poderá resultar na aplicação das sanções previstas no item 17 do presente Termo de Referência.

6. DO GESTOR E DO FISCAL DE CONTRATO

6.1. O gestor de contrato é o empregado público com atribuições gerenciais, designado para gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução contratual. Já o fiscal de contrato é o empregado público responsável por fiscalizar a execução contratual, em seus aspectos técnicos e administrativos.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 119 e 120 da Lei n.º 14.133 de 2021.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

6.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

7–INSTRUMENTO CONTRATUAL

7.1. DA CONTRATAÇÃO

7.1.1. Considerando os princípios da eficiência e da racionalidade administrativa, com respaldo na possibilidade de contratos serem substituídos pela emissão de nota de empenho, na forma do artigo 95, incisos I e II, da Lei 14.133/2021, aplicando-se, no que couber, as cláusulas contidas no art. 92, da mesma Lei;

7.1.2. Considerando, o entendimento do Tribunal de Contas da União-TCU, por meio do acórdão nº 1234/2018 Plenário, indicando sobre a possibilidade de formalização de contratação de fornecimento de bens/serviços para entrega imediata e integral, da qual não resultem obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada;

7.1.3. Entende-se por “entrega imediata” aquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação.

7.1.4. Considerando ainda, que as garantias ofertadas pelos fabricantes assim como previstas na Lei nº 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, são, por imposição legal, vinculadas ao fornecimento do(s) bem(ens), ou seja, não impossibilita a substituição do contrato por uma nota de empenho;

7.1.5. Entendemos que as contratações para o fornecimento de bens/serviços para entrega imediata e integral, circunstanciadas no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, poderão ser formalizadas por meio de nota de empenho.

7.1.6. Todavia, nada impede que a Autoridade Competente ordene a formalização de Termo de Contrato, que poderá ser minutado pelo Assessoria Jurídica do CRMV-PA - ASJUR/PA, nos termos da Lei 14.133/2021.

8–DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

8.1. As despesas decorrentes da execução deste objeto estão previstas na dotação orçamentária do exercício de 2026 e correrão à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente, Centro de Custo: 2.01.01.01.001 - Atividades Administrativas.

9–DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. Será considerada como proposta mais vantajosa ao CRMV-PA, salvo imposições legais, o MENOR valor dos itens cotados por item.

9.2. O preço proposto será considerado completo e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), encargos trabalhistas e previdenciários e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

10–DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FÍSICA E DECLARAÇÃO

10.1.1. No procedimento de contratação, ainda que por dispensa, será necessário que a futura CONTRATADA apresente o que segue:

10.1.1.1. Habilitação Jurídica: cartão CNPJ e, no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; no caso de sociedade empresária ou sociedade Limitada Unipessoal – SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; no caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI; em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização; e os documentos citados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

10.1.1.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.1.1.3. Certidão de Regularidade do FGTS.

10.1.1.4. Certidão Fiscal e Previdenciária - PGFN.

10.1.1.5. Certidão de Regularidade Fiscal Estadual.

10.1.1.6. Certidão de Regularidade Fiscal Municipal.

10.1.1.7. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante a no máximo 30 dias da data da abertura da sessão pública, salvo quando houver informação de validade (vigente na data da sessão pública) expressa na referida certidão.

10.1.1.8. Declaração de que não emprega menor, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

10.1.1.9. Declaração de que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, art. 63, capítulo VI, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

10.1.1.10. Declaração de que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, art. 63, capítulo VI, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

10.1.1.11. 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por instituição pública ou privada que comprove o fornecimento do objeto desta contratação, de acordo com a natureza do serviço ou material disputado pelo fornecedor. A Comissão de Contratação poderá diligenciar para se assegurar das informações contidas no referido atestado, seja por meio de consulta telefônica ao emissor, ou solicitação de juntada de documentos adicionais, como Nota Fiscal, que comprove a execução do serviço.

10.2. Caso o Agente de Contratação dispense o Licitante do envio da referida documentação por constatar sua integralidade de forma atualizada no SICAF, ele disponibilizará a todos os Licitantes ainda durante a fase de julgamento, link de acesso via chat para constatação dos interessados quanto à regularidade dos referidos documentos.

10.3. Os documentos de habilitação, regularidade fiscal, qualificação técnica e declarações, serão solicitados por ordem de classificação, via sistema.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

10.4. A documentação mencionada no item 10.3. caso não conste no SICAF, deverá ser encaminhada no prazo máximo de 2 (duas) horas a partir da convocação do licitante, via sistema e o descumprimento deste prazo poderá ensejar desclassificação da proposta.

10.5. O licitante poderá solicitar prorrogação do prazo para envio da documentação, por igual período, desde que solicitado tempestivamente, dentro do prazo inicial da convocação, e, de forma motivada, formalizada através de ofício, a ser anexado via sistema.

10.6. O acatamento da solicitação dependerá tão somente da análise e decisão do agente de contratação que estiver na condução da sessão de julgamento da proposta, que em caso de indeferimento do pedido, motivará formalmente sua decisão nos autos do processo.

10.7. O pedido de prorrogação de prazo para envio da documentação deverá ser encaminhado via sistema, e, na motivada impossibilidade, via e-mail para licitacao@crmvp.org.br, desde que autorizado pelo agente de contratação responsável pela condução do certame.

10.8. O desatendimento aos critérios de qualificação exigidos pela Administração resultará em inabilitação do fornecedor, sendo então convocado o próximo colocado para apresentação de sua proposta e demais documentos exigidos.

10.9. Verificada a compatibilidade da proposta e da qualificação do fornecedor mais bem colocado, na ordem de classificação, será o mesmo declarado vencedor, e o processo encaminhado à Autoridade Competente para adjudicação da proposta e homologação dos procedimentos.

11–FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. O fornecedor será selecionado por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidas todas as especificações técnicas e de qualidade estabelecidas neste Termo de Referência.

12– ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme estudo técnico preliminar.

13–DA FORMA DE PAGAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

13.1. Pela aquisição do objeto, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total fixo e irrevogável, conforme o valor empenhado em favor do fornecedor.

13.2. O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento definitivo do material, mediante a apresentação e o ateste da Nota Fiscal/Fatura acompanhada da comprovação da regularidade fiscal constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/21 contendo a descrição do produto e dos valores correspondentes ao item, podendo ser realizado por depósito em conta corrente ou boleto bancário.

13.1.1. Deverá ser apresentada Nota Fiscal/Fatura com todo o detalhamento/especificação dos produtos/materiais, assim como os quantitativos e seus respectivos valores unitários.

13.3. Para efeito de pagamento, o CRMV-PA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

13.4. Estão incluídos no valor pactuado para o fornecimento do(s) produto(s) todos os custos e despesas destinados ao seu fornecimento, inclusive o frete.

13.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.6. O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: O prazo de validade; A data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; O período de prestação dos serviços; O valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

13.8. Em havendo erro na nota fiscal ou se alguma das certidões negativas estiverem com a validade vencida, ficará sujeito a rescisão contratual e penalidades cabíveis.

13.9. De igual forma, serão retidos/deduzidos valores correspondentes a eventuais multas/penalidades ou indenizações devidas pela CONTRATADA, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.10. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

13.11. Os pagamentos serão efetuados por meio de ordens bancárias, para crédito na conta corrente ou boleto bancário pela CONTRATADA.

13.12. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a entrega à CONTRATANTE dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que, se não atendido, implica em desconsideração pela CONTRATANTE dos prazos estabelecidos.

13.13. A contratação estará condicionada à regularidade jurídica e fiscal da empresa, devendo esta demonstrar tal situação por meio da documentação listada no item 10 deste termo de referência.

13.14. A CONTRATADA deverá preencher a Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho, que deverá constar o CNPJ correspondente a/ou: 11.11.1. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará CRMV/PA. CNPJ: 04.798.070/0001-98.

13.15. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento, provocados exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido à CONTRATADA deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

14–DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA

14.1. A vigência do contrato, a título de garantia pelos produtos fornecidos será de 12 meses, período no qual o fornecedor se compromete a dar suporte ao CRMV-PA, junto ao fabricante, sem ônus, em caso de perdas durante o período de validade do produto, nas ocasiões em que o CRMV-PA não tenha concorrido para a perda desta validade.

15–DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1. COMPETE A CONTRATADA

15.1.1. Prestar os serviços com qualidade, eficiência, presteza, sigilo, ética e pontualidade, em conformidade ao Termo de Referência.

15.1.2. Responsabilizar-se pelos custos relativos aos serviços de garantia e de suporte técnico dos materiais adquiridos, que devem estar inclusos no preço dos próprios itens.

15.1.3. Não transferir a outrem no todo ou em parte o objeto da contratação sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

15.1.4. Prestar os serviços nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

15.1.5. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

15.1.6. A CONTRATADA deverá fornecer e arcar com todo o material, partes, ferramentas, acessórios e mão de obra necessária para o desempenho do objeto deste Termo de Referência.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

15.1.7. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais adquiridos nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste Termo de Referência.

15.1.8. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do material adquirido, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e dos materiais necessários para tal.

15.1.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, tributárias, administrativas e civis, previdenciárias e de seguro, bem como providências e obrigações em caso de acidente de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da CONTRATANTE, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade, bem como de indenizar todo e qualquer dano ou prejuízo pessoal e material causados, voluntária ou involuntariamente, por seus prepostos durante e/ou em consequência da execução do objeto contratado, providenciando, sem alteração do prazo estipulado para a execução do objeto, imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos à CONTRATANTE ou a Terceiros, inclusive, se houver, as despesas com custas judiciais e honorárias advocatícias.

15.1.10. Assumir o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, seguro de acidente do trabalho, que incidam ou venham a incidir sobre os serviços objeto do contrato, apresentando os comprovantes, quando solicitado pelo CONTRATANTE.

15.1.11. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Edital.

15.1.12. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, a terceiros, seus empregados ou prepostos.

15.1.13. Adotar todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie for vítimas seus empregados durante a execução/fornecimento do produto/serviço.

15.1.14. Manter-se, durante o fornecimento do objeto, em situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

15.1.15. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições e qualificação exigidas na licitação.

15.1.16. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CRMV-PA.

15.1.17. Conduzir seus trabalhos em harmonia com as atividades do CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal dos serviços e dos horários estabelecidos em normas internas, nem quaisquer ônus relativos ao uso de recursos materiais ou humanos.

15.1.18. Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar, para a entrega do material, uniformizados e portando crachás.

15.1.19. Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da CONTRATANTE.

15.1.20. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

15.1.21. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, por parte da Equipe de Fiscalização e/ou Recebimento indicada pelo CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

15.1.22. Comunicar a Equipe de Fiscalização e/ou Recebimento, por escrito, qualquer anormalidade que ponha em risco o fornecimento.

15.2. COMPETE AO CONTRATANTE

15.2.1. Permitir à CONTRATADA o acesso de pessoal autorizado aos locais para execução do objeto, fornecendo-lhes as condições e as informações necessárias.

15.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, com vistas ao seu adequado desempenho, anotando as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA sobre a ocorrência de quaisquer fatos que exijam a adoção de medidas corretivas.

15.2.3. Exigir da CONTRATADA, sempre que necessário, a apresentação de documentação comprobatória da manutenção das condições que ensejaram sua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

contratação.

15.2.4. Designar servidor ou equipe para atuar na gestão e fiscalização do contrato.

15.2.5. Atestar as notas fiscais e efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições de preços e prazos estabelecidos.

15.2.6. Comunicar formalmente à CONTRATADA, qualquer anormalidade ocorrida fornecimento do objeto.

15.2.7. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

15.2.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

15.2.9. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

15.2.10. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

15.2.11. Efetuar o pagamento para a CONTRATADA dos valores efetivamente comprovados na execução do objeto, conforme previsto neste Termo de Referência.

15.2.12. Disponibilizar local adequado para recebimento dos materiais.

15.2.13. Informar mudança de horários, quer seja continua ou eventual.

16–ALTERAÇÕES SUBJETIVAS

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

- 17.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 17.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 17.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;
- 17.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 17.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 17.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 17.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 17.1.9.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 17.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 17.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 17.1.13.** Com fundamento no artigo 156, incisos I a IV e parágrafos, da Lei nº 14.133/21, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA poderá ser apenada com as seguintes sanções:
- 17.1.14.** Advertência, a ser feita com notificação por meio de ofício, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;
- 17.1.15.** Multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado deste da contratação, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação, a ser fixado no caso concreto segundo juízo de proporcionalidade, sem prejuízo das demais penalidades;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

17.1.16. Multa indenizatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado da contratação incidente no caso de inexecução total, sem prejuízo da rescisão contratual e demais penalidades;

17.1.17. As multas estabelecidas nos subitens 17.1.15 e 17.1.16 podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, após regular processo administrativo, devendo ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação pelo CONTRATANTE, sendo permitida a retenção de créditos para sua liquidação;

17.1.18. Se o valor da multa não for pago ou depositado, a importância devida será cobrada administrativa e/ou judicialmente;

17.1.19. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos;

17.1.20. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto persistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que tiver aplicado a penalidade;

17.1.21. No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da respectiva intimação;

17.1.22. A Autoridade Competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

18 – DA RESCISÃO

18.1. O não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Termo de Referência ou a inobservância das prescrições legais pertinentes aos contratos administrativos confere ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, conforme previsto no Capítulo VII da Seção III da Lei nº 14.133/2021.

18.2. Caberá a rescisão do contrato, na ocorrência de quaisquer motivos relacionados no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

18.3. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CRMV-PA, amigável, por acordo entre as partes, ou judicial, nos termos dos incisos I a III do Artigo 138 da Lei 14.133/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

19 – DA CONFIDENCIALIDADE

19.1. A CONTRATADA deverá manter a mais absoluta confidencialidade (sigilo) a respeito de quaisquer informações, dados, documentos, fórmulas, códigos, cadastro, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade do CRMV-PA, aos quais tiver acesso em decorrência da prestação dos serviços, ficando terminantemente proibida de fazer uso ou revelações destes, sob qualquer justificativa, respondendo administrativamente, civil e criminalmente por sua indevida publicação e/ou incorreta ou descuidada utilização sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

19.2. Deverá haver termo de responsabilidade e sigilo entre a empresa vencedora e os seus membros e prestadores de serviços, estabelecendo o compromisso de não divulgar nenhum assunto tratado na prestação de serviços do objeto da licitação.

20–DA PUBLICAÇÃO

20.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender. E no sítio eletrônico oficial do CRMV-PA – www.crmvpa.org.br, conforme Parágrafo Único do art. 72 e art. 94 da Lei 14.133/2021.

21–DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Todas as condições previstas neste Instrumento, em especial as sanções administrativas, regulam-se pela Lei nº 14.133/21, sendo parte integrante da futura Nota de Empenho, que será emitida em favor fornecedor homologado, razão pela qual o fornecedor não poderá alegar afastamento das obrigações.

22–DO ENCAMINHAMENTO E APROVAÇÃO PELO ORDENADOR

22.1. Sendo assim, diante das condições aqui apresentadas no presente Termo de Referência/Projeto Básico, encaminho para aprovação de pedido solicitado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

Belém, 07 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIO GABRIEL SOUZA BENTES
Data: 13/10/2026 10:47:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Claudio Gabriel Souza Bentes
Assessoria Administrativa – ASADM/PA
Matrícula: 0039/2022 CRMV-PA

23–DA APROVAÇÃO

23.1. Na qualidade de ordenadora de despesas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará – CRMV-PA aprovo o presente instrumento e autorizo a realização da dispensa de licitação eletrônica visando à futura contratação nos termos da legislação vigente.

Belém, 07 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LILIANE ALMEIDA CARNEIRO
Data: 13/10/2026 09:00:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LILIANE ALMEIDA CARNEIRO
Presidente
Médica Veterinária
CRMV-PA nº 1715 VP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2026

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

CEP:

Cidade:

UF:

Tel.:

Banco:

C/C:

Agência:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

CPF:

Cargo/Função:

RG:

Órgão Expedidor:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição e entrega integral de Material de Expediente para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará - CRMV-PA, conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência.

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

A empresa acima identificada apresenta ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará – CRMV-PA, CNPJ nº 04.798.070/0001-98, sua proposta de preços para o fornecimento dos materiais de expediente objeto da presente contratação, em conformidade com as especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência, conforme detalhamento a seguir:

4. DA DESCRIÇÃO E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Item (N.º)	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Marca/Modelo fornecido	Valor Unitário	Valor total
1	Apontador Lápis Material: Metal E Plástico Tipo: Escolar Tamanho: Médio Quantidade Furos: 1 Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável – Caixa com 24 unidades.	01	CX		R\$	R\$
2	Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Corpo Sextavado – Caixa com 50 unidades.	10	CX		R\$	R\$
3	Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Preta Características Adicionais: Corpo Sextavado – Caixa com 50 unidades.	04	CX		R\$	R\$
4	Caneta Esferográfica Material: Poliestireno Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Vermelha Características Adicionais: Corpo Sextavado – Caixa com 50 unidades.	04	CX		R\$	R\$
5	Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes Aplicação: Papel Características Adicionais: Atóxica Tipo: Bastão Transmitância: Transparente – Pacote com 12 unidades.	04	CX		R\$	R\$
6	Cinta Elástica Material: Borracha Tamanho: 18 Cor: Amarela Aplicação: Organização Material Expediente – pacote com 120 unidades, 50g (aproximadamente) validade mínima de 12 meses	08	PCT		R\$	R\$
7	Envelope Material: Kraft	02	PCT/CX		R\$	R\$





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

	Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 200 X 280 MM Cor: Ouro Gramatura: 80 G/M2 – caixa com 100 unidades.					
8	Envelope Material: Kraft Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 324 X 229 MM Cor: Ouro Gramatura: 80 G/M2 – caixa com 100 unidades.	02	PCT/CX		R\$	R\$
9	Estilete Tipo: Com Trava Espessura: 9 MM Material Corpo: Polipropileno Comprimento: 130 MM (aproximadamente) Características Adicionais: Com Trava Giratória, caixa com 12 unidades	02	CX		R\$	R\$
10	Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável Tipo: Espátula Características Adicionais: Dimensões 150 X 20 Mm (aproximadamente)	20	UNID		R\$	R\$
11	Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico Tipo: Dupla Face Largura: 48 MM Comprimento: 30 M (aproximadamente) Cor: Transparente Aplicação: Multiuso	10	UNID		R\$	R\$
12	Fita Adesiva Material: Pvc Tipo: Adesivo Acrílico Largura: 40 MM Comprimento: 50 MM Espessura: 1 MM (aproximadamente) Cor: Ultra Transparente	100	UNID		R\$	R\$
13	Fita pvc transparente, adesiva, com adesivo a base de resina e borracha sintética. Indicada para fechamento de caixas de papelão em geral, medidas: 12 mm x 30 metros (aproximadamente).	20	UNID		R\$	R\$
14	Grampo Grampeador Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 26/6 Uso: Grampeador De Mesa – caixa com 1000 unidades	50	CX		R\$	R\$
15	Grampeador Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: 20 FL Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6 Características Adicionais: Pintura Epóxi	30	UNID		R\$	R\$
16	Papel Não Clorado Formato: A4 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Gramatura: 75 G/M2 Aplicação: Impressora. Resma De Papel 500 Folhas A4.	200	RESMA		R\$	R\$
17	Tesoura Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Polipropileno Comprimento: 20 CM Características Adicionais: Cabo Anatômico Preto	24	UNID		R\$	R\$





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

18	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha Comprimento: 50 MM Largura: 35 MM Altura: 10 MM Cor: Branca – Caixa com 24 unidades. Características Adicionais: Capa Plástica Protetora	04	CX		R\$	R\$
19	Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida Aplicação: Papel Comum Características Adicionais: Formato Caneta Com Ponta Metálica – caixa com 12 unidades	06	CX		R\$	R\$
20	Corretivo em fita, 6mm x 5mm (aproximadamente), formato anatômico. Correção instantânea. Caixa com 12 unidades.	06	CX		R\$	R\$
21	Régua Comum Material: plástico Graduação: Centímetro/Milímetro Tipo Material: Rígido Características Adicionais: Escala De Aproximadamente 50 Cm, Cores Para Alerta	20	UNID		R\$	R\$
22	Papel Lembrete Tipo: Sem Pauta Tipo Papel: Sulfite Comprimento: 75 MM Largura: 75 MM (aproximadamente) Gramatura: 75 G/M2 Características Adicionais: Cortado, multicolor ou branco, com 700 folhas aproximadamente	25	BLOCOS		R\$	R\$
23	Notas adesivas com índice de cores, adesivo transparente para diário e notas, abas para livros, material de escritório; Pacote com 200 folhas de notas	04	PCT		R\$	R\$
24	Lapiseira Material: Plástico Diâmetro Carga: 0,7 MM Características Adicionais: Borracha, Sistema Amortecedor Antiquebra Grafite	20	UNID		R\$	R\$
25	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro da carga: 2 mm, dureza da carga: HB, formato do corpo: sextavado, material da carga: grafite. Caixa com 72 unidades.	02	CX		R\$	R\$
26	Grafite Diâmetro: 0,7 MM Aplicação: Lapiseira Características Adicionais: Tipo: 2b	40	UNID		R\$	R\$
27	Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente / Amarelo. Caixa com 12 unidades.	02	CX		R\$	R\$
28	Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente / verde. Caixa com 12 unidades.	02	CX		R\$	R\$
29	Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente / rosa. Caixa com 12 unidades.	02	CX		R\$	R\$
30	Caneta Marca-Texto	02	CX		R\$	R\$

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará (CRMV/PA) | www.crmvpa.org.br     @crmvpva



Trav. Curuzu, 2318 - Marco | CEP: 66.085-823 - Belém/PA
Contatos: (91) 3249-0444 / 3249-8664 | E-mail: atendimento@crmvpva.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

	Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente / laranja. Caixa com 12 unidades.					
31	Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente / azul. Caixa com 12 unidades.	02	CX		R\$	R\$
32	Prendedor Papel Binder Clip; Material: Metal Tipo: Grampomol Capacidade: 60 FL 42 mm (aproximadamente) Características Adicionais: Tamanho Médio, Ponta Aço Inox Cor: Preta. Caixa com 24 unidades.	06	CX		R\$	R\$
33	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado Aplicação: Material De Expediente Tamanho: 4/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo Caixa com 50 unidades.	20	CX		R\$	R\$
34	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 6/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo Caixa com 50 unidades.	20	CX		R\$	R\$
35	Clipe para papel, em arame de aço, acabamento galvanizado, formato paralelo, tamanho 8/0— caixa com 25 unidades.	20	CX			R\$
36	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Couchê Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 180 G/M2 Cor: Branco Característica Adicional: Acabamento Brilhante / Glossy Com 50 folhas	10	PCT		R\$	R\$
37	Papel Fotográfico Tipo: Glossy Brilhante Largura: 210 MM Comprimento: 297 MM Gramatura: 180 G/M2 Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser Pct Com 50 folhas	10	PCT		R\$	R\$
38	Papel Vergê Material: Celulose Vegetal Cor: Branca Gramatura: 180 G/M2 Dimensões: 210x297 MM Pct Com 50 folhas	10	PCT		R\$	R\$
39	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Couchê Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 180 G/M2 Cor: Branco Característica Adicional: Acabamento Fosco / Matte Pct Com 50 folhas	10	PCT		R\$	R\$
40	Papel fotográfico Autoadesivo Material: Plástico	06	PCT		R\$	R\$





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

	Cor: Branca Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Acabamento Superficial: Brilhante Pct Com 50 folhas					
41	Porta-Papel Material: Poliestireno Dimensões: 35 X 15 X 20CM (aproximadamente) Aplicação: Organizador Documentos Características Adicionais: Com 4 Divisórias	05	UNID		R\$	R\$
42	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM (aproximadamente) Cor: Colorido Impressão: Padrão Características Adicionais: Com Trava	200	UNID		R\$	R\$
43	Grampo trilho encadernador, plástico, tipo garra, cor branca, para arquivamento de documentos, capacidade para até 400 folhas. Pacote com 50 unidades.	06	PCT		R\$	R\$
44	Perfurador de papel, material: metal, tipo: outros tratamentos superficiais: outros capacidade perfuração: 25 fl, características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade, 2 furos	06	UNID		R\$	R\$
45	Pasta Arquivo Material: Cartão Kraft, Tipo: Suspensa, Largura: 240 MM, Altura: 360 MM (aproximadamente), Cor: Parda, Gramatura: 180 G aproximadamente, Características Adicionais: Visor/Haste/Cabide/Gancho Plástico Nas Extremidade, Prendedor Interno: Trilho Caixa com 50 unidades.	02	CX		R\$	R\$
46	Pasta classificadora lombada larga tipo AZ ofício com visor formato: medidas aproximadas 350x280 mm (aproximadamente). Caixa com 20 unidades	02	CX		R\$	R\$
47	Pasta arquivo, material polipropileno, tipo sanfonada, tamanho ofício/A4, dimensões aproximadas 390 x 265 mm, lombada 70 mm, transparente, com 31 divisórias.	10	UNID		R\$	R\$
48	Pasta arquivo A4, com elástico e aba 335x235mm aproximadamente, organizadora para documentos ofício, diversas cores. Pacote com 10 unidades	2	PCT		R\$	R\$

Valor da Proposta por extenso: _____.

Validade da Proposta: validade de **60 (sessenta) dias** contados da data de abertura da sessão pública.

Local e data _____.

Assinatura do Representante Legal c/ carimbo da empresa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

5. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS (LEI Nº 14.133/2021):

- 5.1.** A licitante declara que conhece e aceita integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e demais documentos que integram a contratação.
- 5.2.** A licitante declara que os preços apresentados incluem todos os custos necessários ao integral cumprimento do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, transporte, seguros e demais despesas incidentes.
- 5.3.** A licitante declara que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações, características, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 5.4.** A licitante declara que possui capacidade para fornecer os produtos ofertados nas condições, quantidades e prazos estabelecidos na contratação.
- 5.5.** A licitante declara que não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, comprometendo-se a comunicar qualquer fato superveniente que altere essa condição.
- 5.6.** A licitante declara que cumpre os requisitos de habilitação exigidos para a contratação, comprometendo-se a apresentar os respectivos documentos quando solicitados pela Administração.
- 5.7.** A licitante declara que sua proposta compreende a integralidade dos custos necessários ao cumprimento dos direitos trabalhistas assegurados pela legislação vigente e pelos instrumentos coletivos de trabalho aplicáveis.
- 5.8.** A licitante declara que os dados e informações apresentados nesta proposta são verdadeiros, assumindo responsabilidade por sua exatidão.
- 5.9.** A licitante declara que a presente proposta permanecerá válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua apresentação.

6. INFORMAÇÕES PERTINENTES:

6.1. Local e horário de entrega: os materiais deverão ser entregues no endereço Travessa Curuzú, nº 2318, Bairro Marco, Belém/PA, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, observadas as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

6.2. Apresentação da proposta: a proposta deverá conter, obrigatoriamente, o valor unitário e o valor total de cada item ofertado, bem como a marca e, quando aplicável, o modelo ou referência do produto.

6.3. Validade da proposta: a proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

6.4. Composição dos preços: os valores apresentados deverão contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo tributos, taxas, fretes, transporte, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e demais despesas incidentes.

6.5. Pagamento: o pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

ANEXO II

MODELO DA NOTA DE DEVOLUÇÃO NOTIFICAÇÃO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

Processo Administrativo SUAP/CFMV n. 0240013.00000050/2026-43.
Dispensa de Licitação n.º 032/2026 CRMV-PA.

NOTA DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA Nº _____/2026

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – CRMV-PA, UASG 389201, sediado na cidade de Belém/PA, na Travessa Curuzú, nº 2318, Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66085-823, telefone (91) 3249-0444, neste ato representado por sua Presidente, Médica Veterinária Liliane Almeida Carneiro, inscrita no CPF nº _____ e no CRMV-PA nº 1517, doravante denominada **CONTRATANTE**, por meio da presente Nota de Devolução de Mercadoria, **NOTIFICA** a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, para o **RECOLHIMENTO e/ou CORREÇÃO** do(s) material(is) abaixo discriminado(s), decorrente(s) da **Dispensa de Licitação nº XX/202X – CRMV-PA**, em conformidade com os documentos constantes do Processo Administrativo SUAP/CFMV nº 0240013.00000050/2026-43.

Item (descrição)	QTD devolvida	Justificativa da Devolução	Data Limite para Correção

O(s) produto(s) acima relacionado(s) deverá(ão) ser recolhido(s) na sede do CRMV-PA, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, contado a partir do recebimento desta notificação.

A entrega do saldo restante deverá ser efetivada **até as 14h00 do dia xx/xx/202x**.

Ante o exposto, aguardamos a adoção das providências necessárias, reiterando que o **não atendimento da presente requisição sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica**.

Belém/PA, _____/_____/2026.

Claudio Gabriel Souza Bentes
Assessor Administrativo
Matrícula 039/2022
Gestor de Contrato
ASADM/PA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

ANEXO III

ORÇAMENTO ESTIMADO





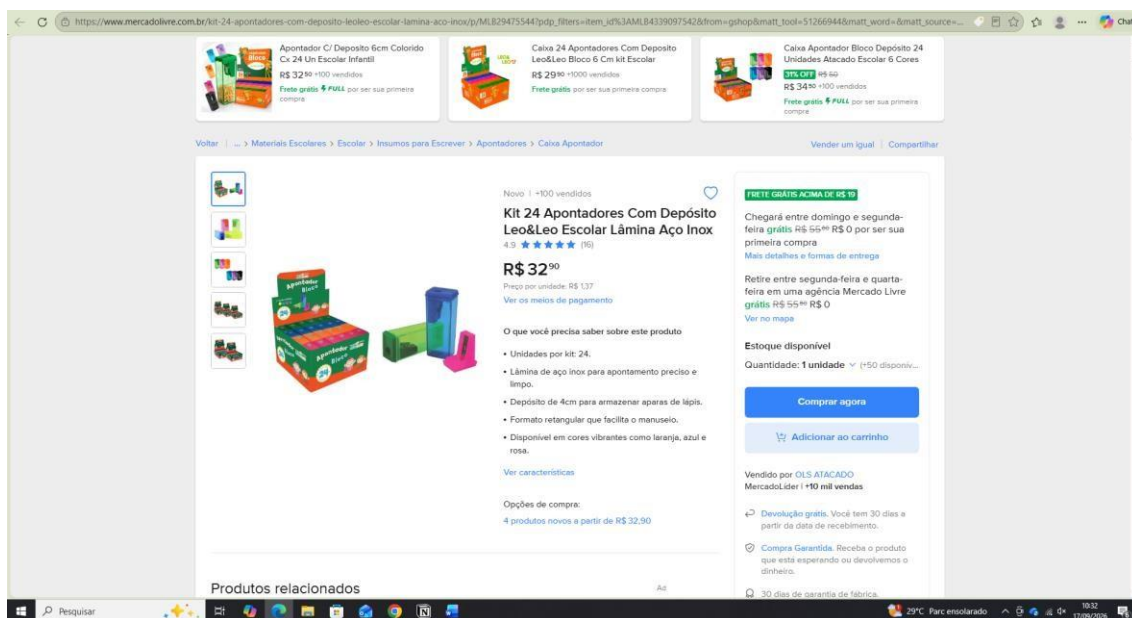
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Pesquisa realizada no dia 17/09/2026

VALORES DE REFERÊNCIA

ITEM 01: Apontador Lápis Material: Metal E Plástico. Tipo: Escolar. Tamanho: Médio Quantidade Furos: 1. Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável – Caixa com 24 unidades. 1 caixa.



Link de referência: [Kit 24 Apontadores Com Depósito Leo&Leo Escolar Lâmina Aço Inox | Parcelamento sem juros](#)

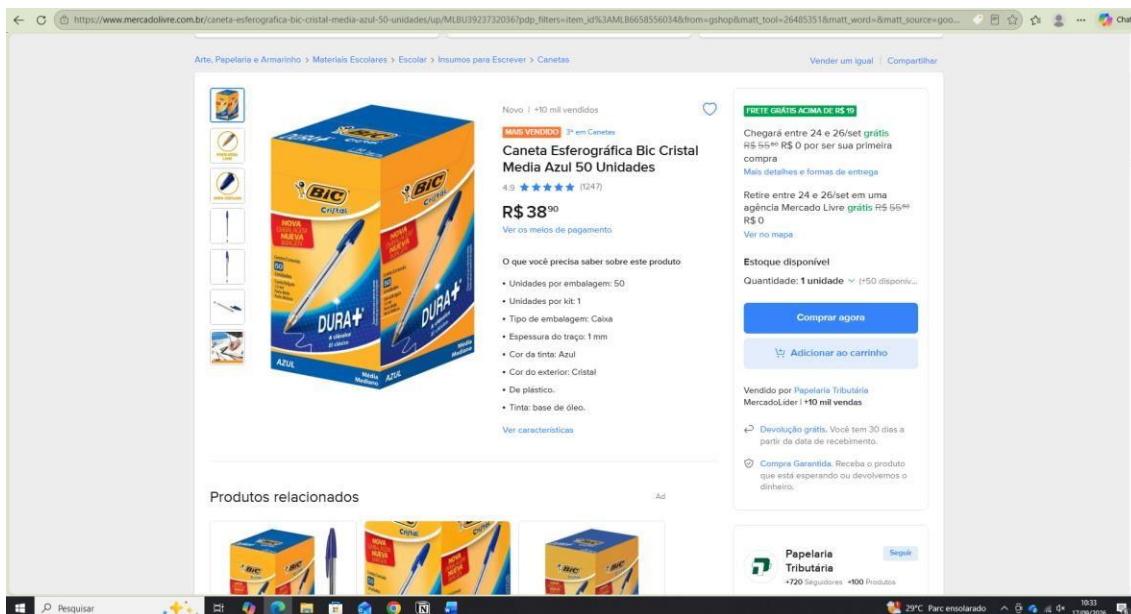
Valor = 1 caixa com 24 unidades: R\$32,90

ITEM 02: Caneta Esferográfica. Material: Plástico Cristal. Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio. Tipo Escrita: Média. Cor Tinta: Azul. Características Adicionais: Corpo Sextavado – Caixa com 50 unidades. 10 caixas.





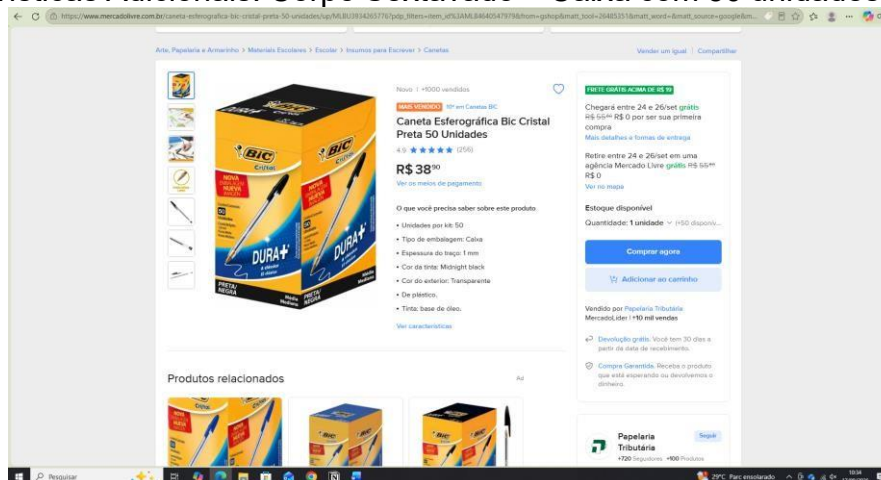
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

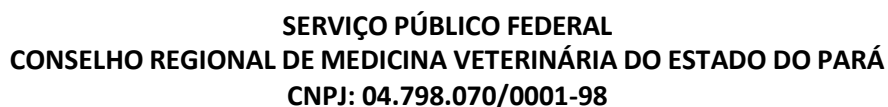


Link de referência: [Caneta Esferográfica Bic Cristal Media Azul 50 Unidades | MercadoLivre](https://www.mercadolivre.com.br/caneta-esferografica-bic-cristal-media-azul-50-unidades/up/MLBU3923732036?pd_filters=item_id%3AMLBU658556034&from=ghop&matf_tool=26485351&mat_word=8&mat_source=goo...)

Valor = 1 caixa com 50 unidades: R\$38,90
R\$38,90 x 10: R\$389,00

ITEM 03: Caneta Esferográfica. Material: Plástico Cristal. Material. Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio. Tipo Escrita: Média. Cor Tinta: Preta. Características Adicionais: Corpo Sextavado – Caixa com 50 unidades. 4 caixas.





Valor = 1 caixa com 50 unidades: R\$38,90
R\$38,90 x 4: R\$155,60

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meil+ N

Crie e sua conta, Siga, Compare

Arts, Paparia e Artimanha > Materiais Escolares > Escritório > Instrumentos para Escritório > Canetas

Ver onde está aqui > Comparar

Caneta Esferográfica Bic Cristal Vermelha 50 Unidades

R\$ 38⁹⁰

Ver os detalhes de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 50
- Tipo de embalagem: Caixa
- Espessura do traço: 1 mm
- Cor da tampa: Vermelha
- Cor do exterior: Cristal
- De plástico.
- Tinta: base de óleo.

[Ver características](#)

PREÇO COMPLETO SEM IOF

Chegará entre 24 e 26 real
R\$ 34⁹⁰ R\$ 0 por ser sua primeira compra

Mais detalhes e formas de entrega

Retire entre 24 e 26 real em uma agência Mercado Livre gratis R\$ 34⁹⁰ R\$ 0

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade > 1950 disponíveis

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por **Pharmax Trading Mercado Livre** > 19 mil vendas

Envio grátis Você tem 30 dias a partir da data do recebimento.

Compra Garantida, devolva o produto que está insatisfeito ou devolvemos o dinheiro.

Produtos relacionados

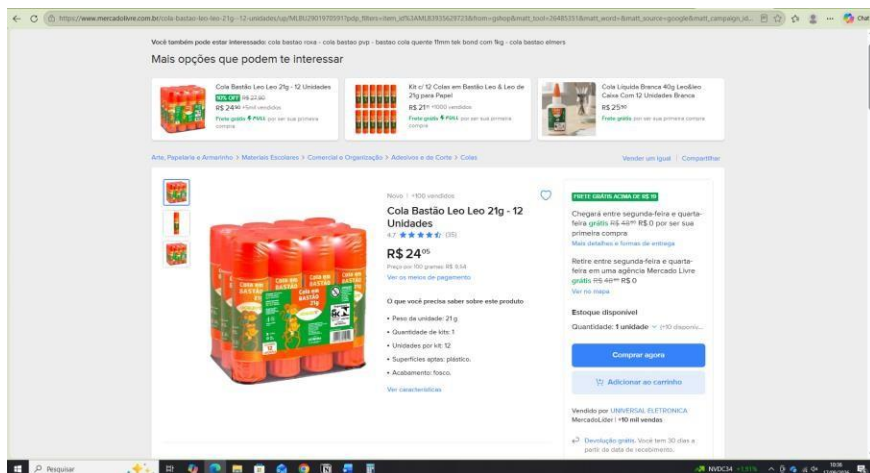
Art

Valor = 1 caixa com 50 unidades: R\$38,90
R\$38,90 x 4: R\$155,60

ITEM 05: Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes
Aplicação: Papel Características Adicionais: Atóxica Tipo: Bastão Transmitância:
Transparente – Pacote com 12 unidades. 4 caixas.



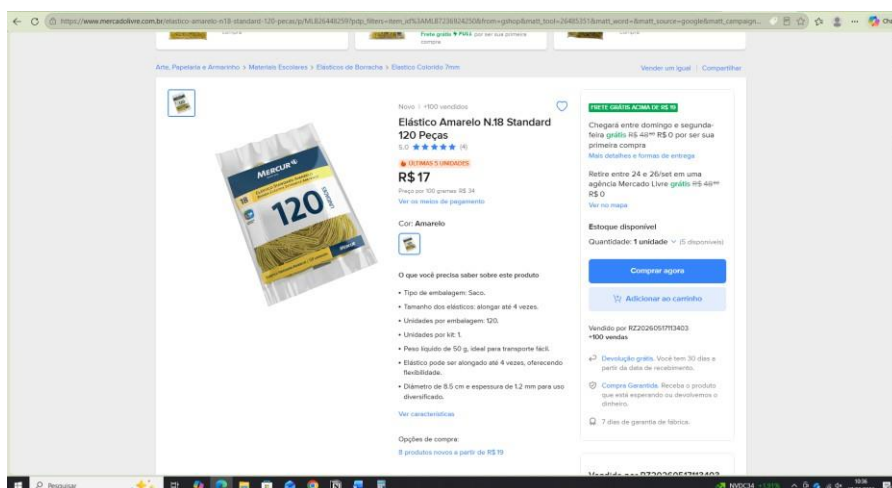
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98



Link de referência: [Cola Bastão Leo Leo 21g - 12 Unidades | MercadoLivre](https://www.mercadolivre.com.br/cola-bastao-leo-leo-21g-12-unidades?ref=atm_3753AMLE8733624230&from=google&utm_source=google&utm_medium=google&utm_campaign=...)

Valor = 1 caixa com 12 unidades: R\$24,05
R\$24,05 x 4: R\$96,20

ITEM 06: Cinta Elástica Material: Borracha Tamanho: 18 Cor: Amarela
Aplicação: Organização Material Expediente – pacote com 120 unidades
(validade mínima de 12 meses). 8 pacotes.



Link de referência: [Elástico Amarelo N.18 Standard 120 Peças | MercadoLivre](https://www.mercadolivre.com.br/elastico-amarelo-n-18-standard-120-peças?ref=atm_3753AMLE8733624230&from=google&utm_source=google&utm_medium=google&utm_campaign=...)

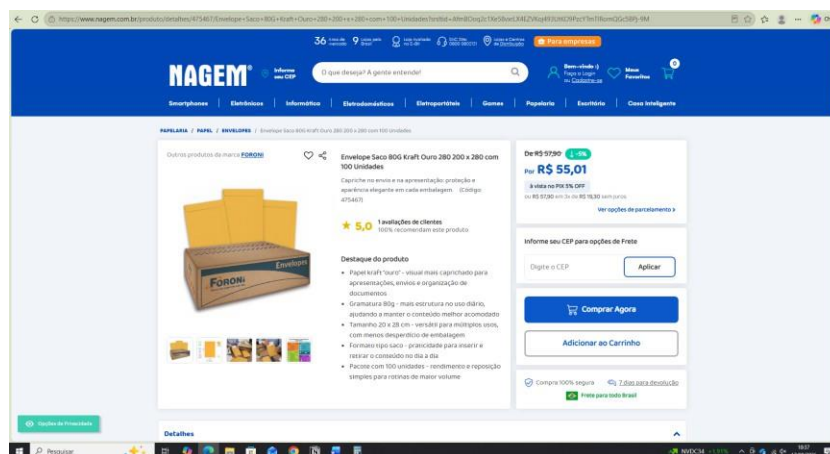
Valor = Pacote com 120 unidades: R\$17,00
R\$17,00 x 8 = R\$136,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

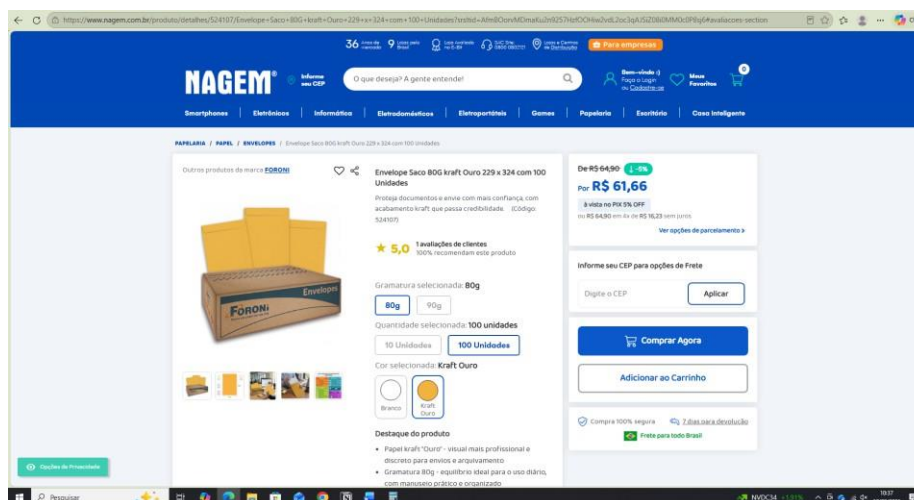
ITEM 07: Envelope Material: Kraft Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 200 X 280 MM Cor: Ouro Gramatura: 80 G/M2 – caixa com 100 unidades. 2 caixas.



Link de referência: [Envelope Saco 80G Kraft Ouro 280 200 x 280 | FORONI | Nagem](https://www.nagem.com.br/produto/contahex/524107/Envelope+Saco+80G+Kraft+Ouro+280+200+x+280+com+100+unidades?testid=AtmBConvdEmaLzwhR25716tCOChiaZvdlZoc3qA6Z2080MMX0DFtqjAvaliacore-section)

Valor = Pacote com 100 unidades: R\$55,01
R\$55,01 x 2: R\$110,02

ITEM 08: Envelope Material: Kraft Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 324 X 229 MM. Cor: Ouro. Gramatura: 80 G/M2 – caixa com 100 unidades. 2 caixas.



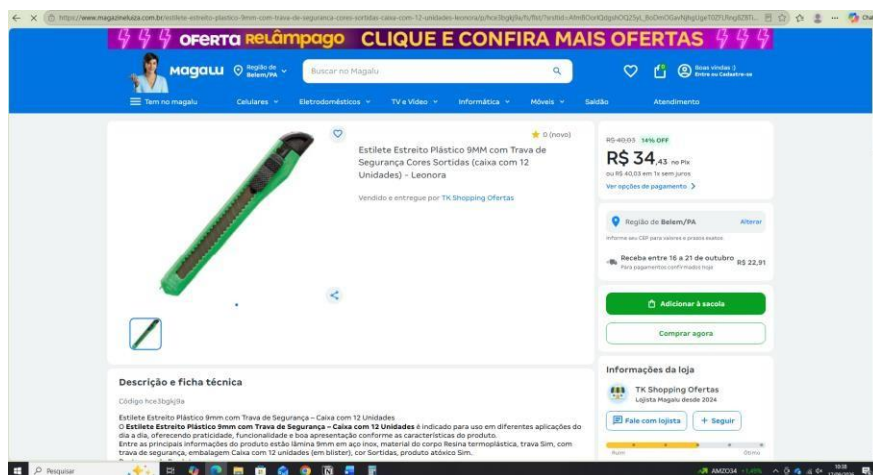


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

Link de referência: [Envelope Saco 80G kraft Ouro 229 x 324 com | FORONI | Nagem](#)

Valor = Pacote com 100 unidades: R\$61,66
R\$61,66 x 2: **R\$123,32**

ITEM 09: Estilete. Tipo: Com Trava. Espessura: 9 MM. Material Corpo: Polipropileno. Comprimento: 130 MM (aproximadamente). Características Adicionais: Com Trava Giratória, caixa com 12 unidades. 2 caixas.



Link de referência: [Estilete Estreito Plástico 9MM com Trava de Segurança Cores Sortidas \(caixa com 12 Unidades\) - Leonora - Estilete - Magazine Luiza](#)

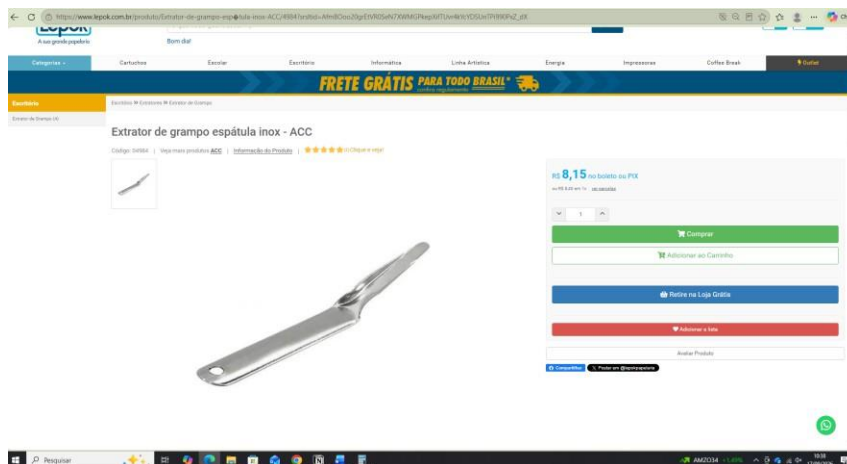
Valor = Caixa com 12 unidades: R\$34,43
R\$34,43 x 2: **R\$68,86**

ITEM 10: Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável Tipo: Espátula Características Adicionais: Dimensões 150 X 20 Mm (aproximadamente). 20 unidades.





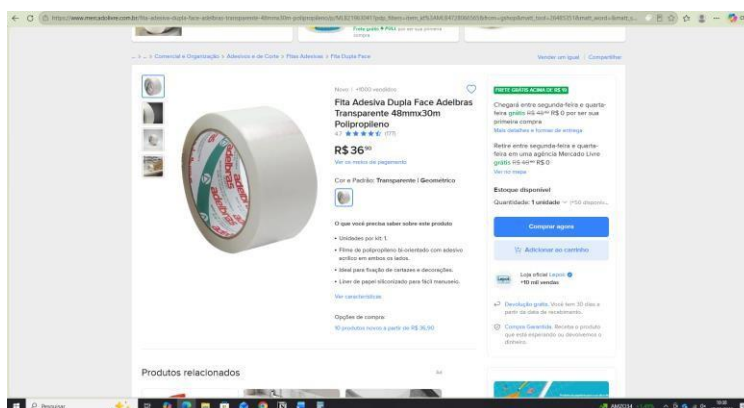
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98



Link de referência: [Extrator de grampo espátula inox - ACC - Escritório - Lepo](#)

Valor = Unidade: R\$8,15
R\$8,15 x 20: R\$163,00

ITEM 11: Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico Tipo: Dupla Face Largura: 48 MM Comprimento: 30 M (aproximadamente) Cor: Transparente Aplicação: Multiuso. 10 unidades.



Link de referência: [Fita Adesiva Dupla Face Adelbras Transparente 48mmx30m Polipropileno | MercadoLivre](#)

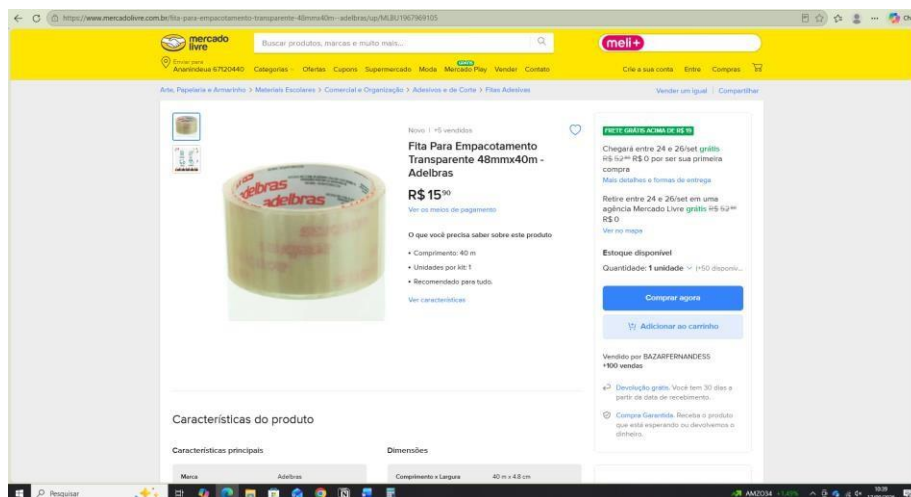
Valor = Unidade: R\$36,90
R\$36,90 x 10: R\$369,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

ITEM 12: Fita Adesiva Material: Pvc Tipo: Adesivo Acrílico Largura: 40 MM Comprimento: 50 MM Espessura: 1 MM (aproximadamente) Cor: Transparente. 100 unidades.



Link de referência: [Fita Para Empacotamento Transparente 48mmx40m - Adelbras | MercadoLivre](https://www.mercadolivre.com.br/fita-para-empacotamento-transparente-48mmx40m-adelbras/p/MLBU190798105)

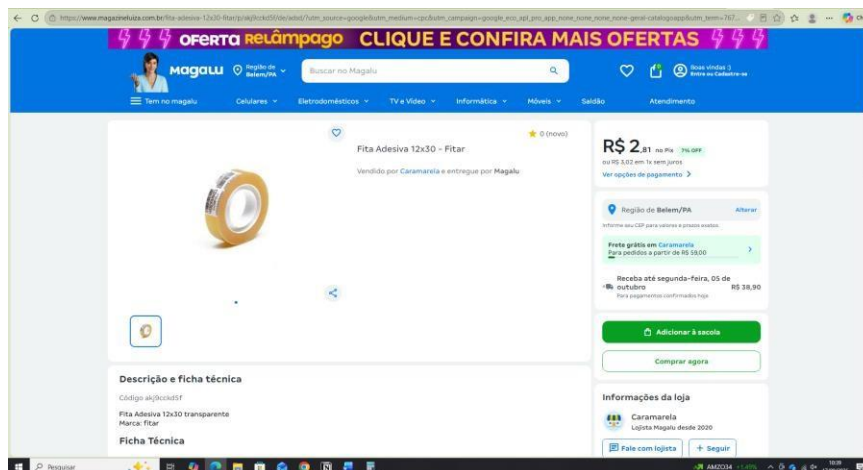
Valor = Unidade: R\$15,90
R\$15,90 x 100: R\$1.590,00

ITEM 13: Fita pvc transparente, adesiva, com adesivo a base de resina e borracha sintética. Indicada para fechamento de caixas de papelão em geral, medidas: 12 mm x 30 metros (aproximadamente). 20 unidades.





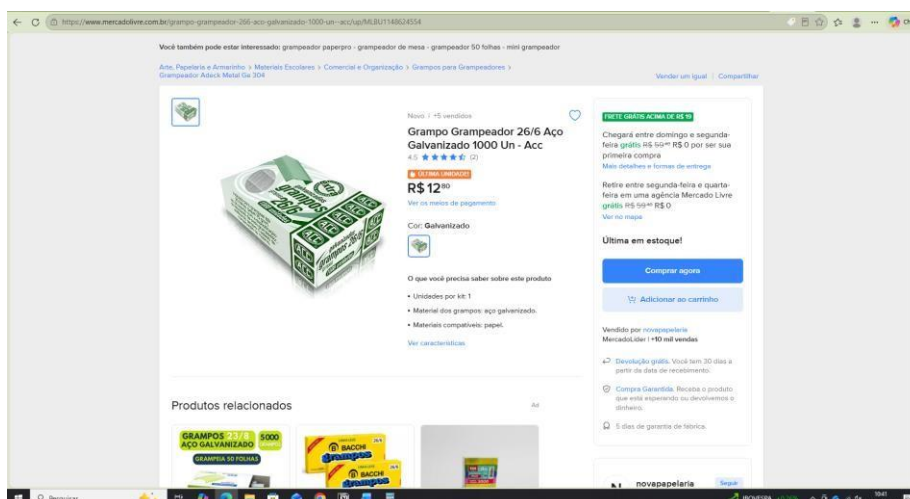
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98



Link de referência: [Fita Adesiva 12x30 - Fitar - Adesivo Decorativo - Magazine Luiza](#)

Valor = Unidade: R\$2,81
R\$2,81 x 20: R\$56,20

ITEM 14: Grampo Grampeador Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 26/6 Uso: Grampeador De Mesa – caixa com 1000 unidades. 50 caixas.



Link de referência: [Grampo Grampeador 26/6 Aço Galvanizado 1000 Un - Acc | MercadoLivre](#)

Valor = Caixa com 1000 unidades: R\$12,80

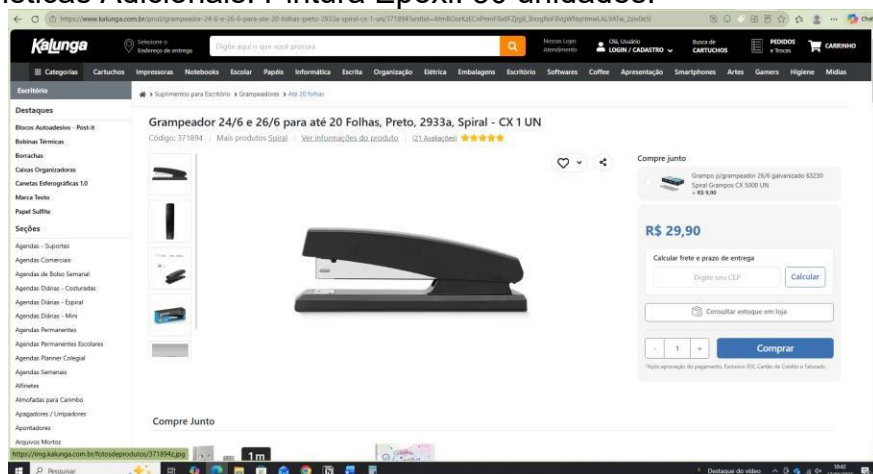




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

R\$12,80 x 50: **R\$640,00**

ITEM 15: Grampeador. Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática. Material: Metal. Tipo: Mesa. Capacidade: 20 FL. Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6. Características Adicionais: Pintura Epóxi. 30 unidades.



Link de referência: [Grampeador 24/6 e 26/6 para até 20 Folhas, Preto, 2933a, Spiral - CX 1 UN - Suprimentos para Escritório - Kalunga](https://emp.kalunga.com.br/fotosdeprodutos/3715946.jpg)

Valor = Unidade: R\$29,90
R\$29,90 x 30: R\$897,00

ITEM 16: Papel Não Clorado. Formato: A4. Comprimento: 297 MM. Largura: 210 MM. Gramatura: 75 G/M2. Aplicação: Impressora. Resma De Papel 500 Folhas A4. 200 resmas.



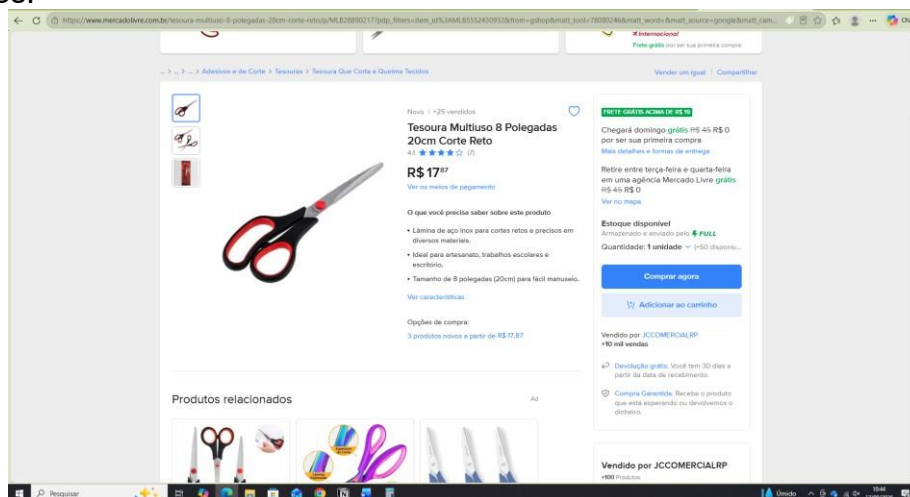


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

Link de referência: [Resma de Papel A4 Report 75g 500 folhas | Amazon.com.br](https://www.amazon.com.br/Resma-de-Papel-A4-Report-75g-500-folhas/dp/B00021770p)

Valor = Resma com 500 folhas: R\$29,98
R\$29,98 x 200: **R\$5.996,00**

ITEM 17: Tesoura. Material: Aço Inoxidável. Material Cabo: Polipropileno Comprimento: 20 CM Características Adicionais: Cabo Anatômico Preto. 24 unidades.



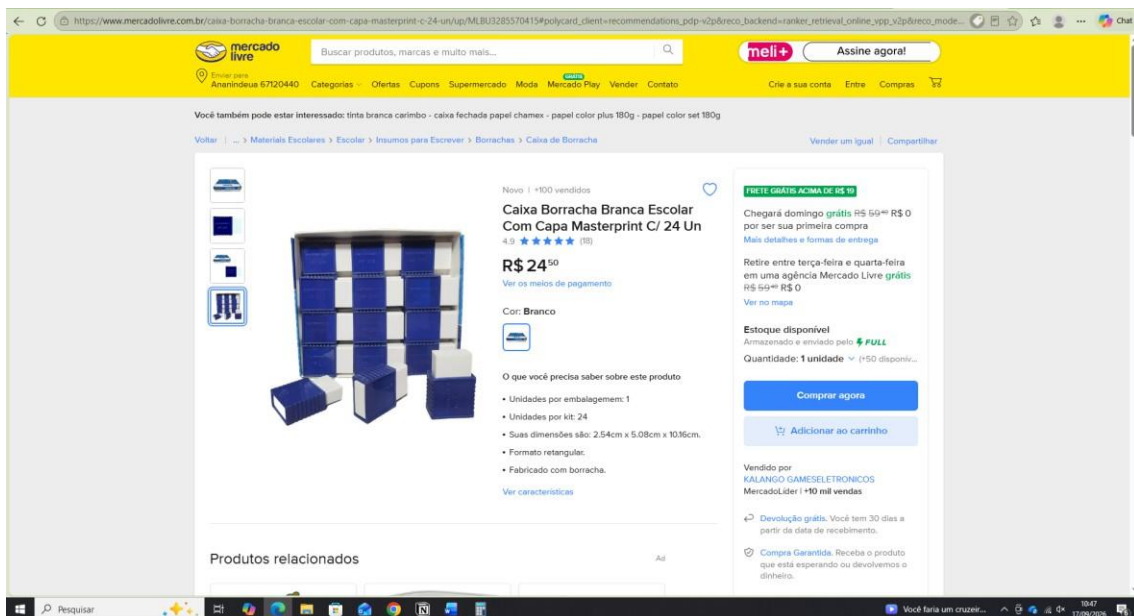
Link de referência: [Tesoura Multiuso 8 Polegadas 20 cm Corte Reto | MercadoLivre](https://www.mercadolivre.com.br/tesoura-multiuso-8-polegadas-20cm-corte-reto/dp/B00021770p)

Valor = Unidade: R\$17,87
R\$17,87 x 24: **R\$ 428,88**

ITEM 18: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha Comprimento: 50 MM Largura: 35 MM Altura: 10 MM (aproximadamente) Cor: Branca – Caixa com 24 unidades. Características Adicionais: Capa Plástica Protetora. 4 caixas.



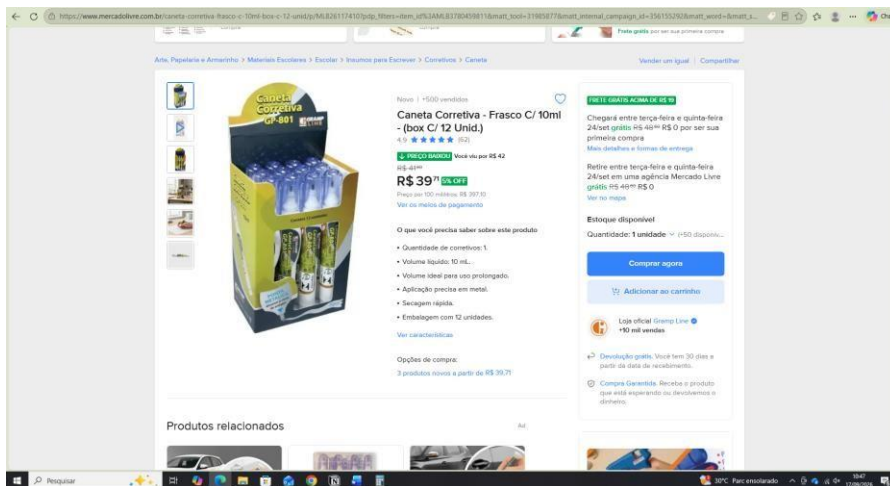
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98



Link de referência: [Caixa Borracha Branca Escolar Com Capa Masterprint C/ 24 Un | MercadoLivre](https://www.mercadolivre.com.br/caixa-borracha-branca-escolar-com-capa-masterprint-c-24-un/MLBU3285370415?polycard_client=recommendations_pdp-x2p&reco_backend=ranker_retrieval_online_vpp-x2p&reco_mode=...)

Valor = Caixa com 24 unidades: R\$24,50
R\$24,50 x 4: R\$98,00

ITEM 19: Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida Aplicação: Papel Comum Características Adicionais: Formato Caneta Com Ponta Metálica com frasco com 7 ml (aproximadamente) – caixa com 12 unidades. 6 caixas.



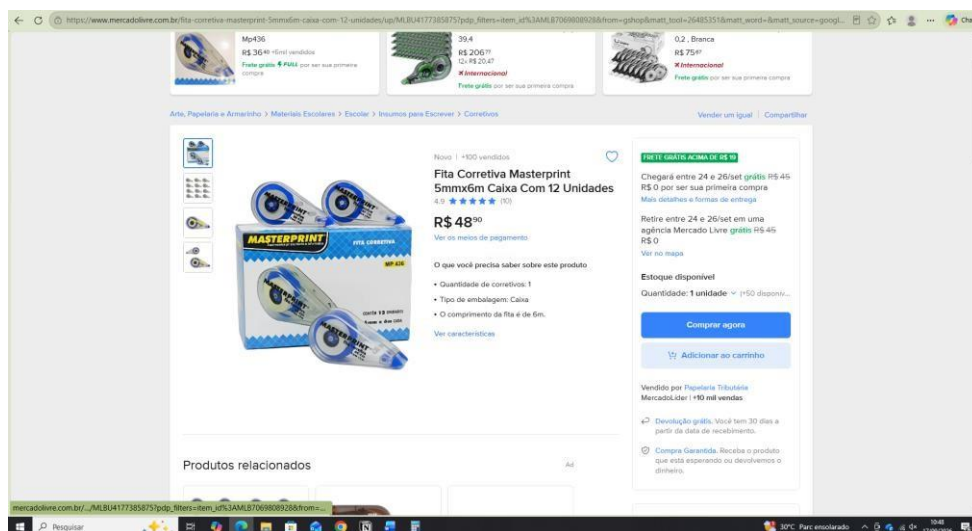


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

Link de referência: [Caneta Corretiva - Frasco C/ 10ml - \(box C/ 12 Unid.\) | MercadoLivre](#)

Valor = Caixa com 12 unidades: R\$39,71
R\$39,71 x 6: **R\$238,26**

ITEM 20: Corretivo em fita, 6mm x 5mm (aproximadamente), formato anatômico. Correção instantânea. Caixa com 12 unidades. 6 caixas.

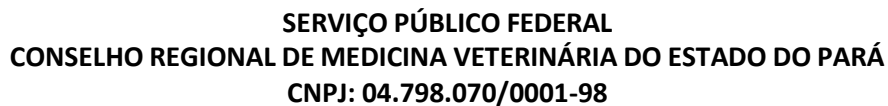


Link de referência: [Fita Corretiva Masterprint 5mmx6m Caixa Com 12 Unidades | MercadoLivre](#)

Valor = Caixa com 12 unidades: R\$48,90
R\$48,90 x 6: **R\$293,40**

ITEM 21: Régua Comum. Material: plástico. Graduação: Centímetro/Milímetro. Tipo Material: Rígido. Características Adicionais: Escala De Aproximadamente 50 Cm, Cores Para Alerta. 20 unidades.





Valor = Unidade: R\$ 8,40
R\$8,40 x 20: R\$168,00



Bloco Lembrete Recado Físico 8x8 Branco 2000 Faltando Branco

R\$ 24,90 em 2x R\$ 12,45

Entrega grátis **+** **Pickup** por seu local favorito



2 Blocos de Recados Mesa Papel Branco 8x8 2.000 Faltando Branco

R\$ 37

Entrega grátis **+** **Pickup** por seu local favorito



Bloco de Anotações Adesivos 12x18 Branco

R\$ 21,90 em 2x R\$ 10,95

Entrega grátis por seu local favorito

Adesivos, Papelaria e Armazenamento | **Materiais Escolares** | **Comercial e Organização** | **Blocos Adesivos** | **Mini Blocos de Anotações**

[Ver mais](#) | [Ver menos](#) | [Ver tudo](#) | [Compartilhar](#)










Papel Lembrete Bloco De Anotações 75 X 75 Mm 700fts Art&art

4.1 (10 avaliações)

R\$ 17,90

[Ver opções de pagamento](#)

Cor e Design: Branco | Liso



O que você precisa saber sobre este produto:

- Quantidade de blocos: 1
- Mão feita por bloco.
- Forma: quadrado.
- Dimensões: 75cm x 75cm.

[Ver características](#)

Entrega disponível

Quantidade: 1 unidade em 150 disponíveis

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por **SCHUSTERLIVRARIAEPAPELARIA**

Mercado Livre | 1.000+ vendas

47 **Devolução grátis**. Volte em 30 dias e por sua conta de reembolso.

Compra Garantida. Reclame o produto que está esperando ou devolvamos o dinheiro.

Produtos relacionados

[Ver mais](#)

Vendido por **SCHUSTERLIVRARIAEPAPELARIA**

466 Reviews

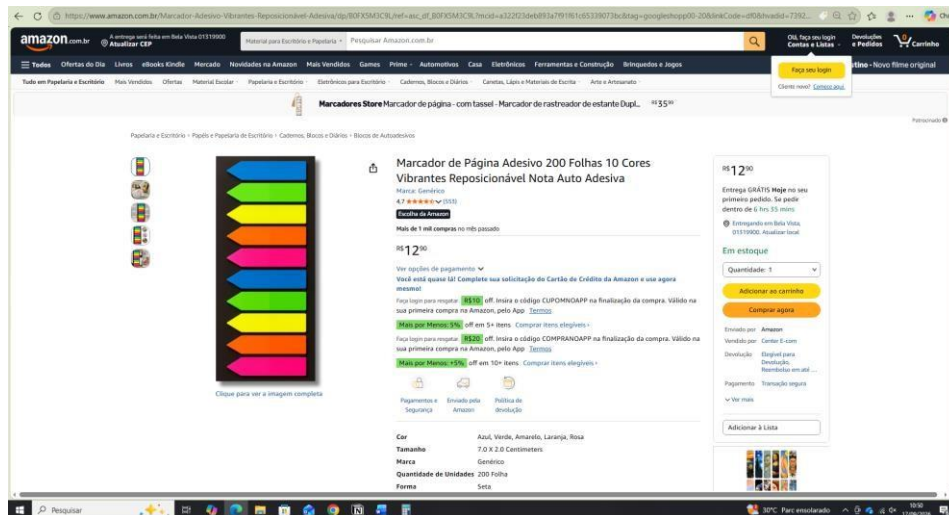
Link de referência: [Papel Lembrete Bloco De Anotações 75 X 75 Mm 700fls Art&art | MercadoLivre](#)

Valor = Unidade: R\$17,90
R\$17,90 x 25: R\$447,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

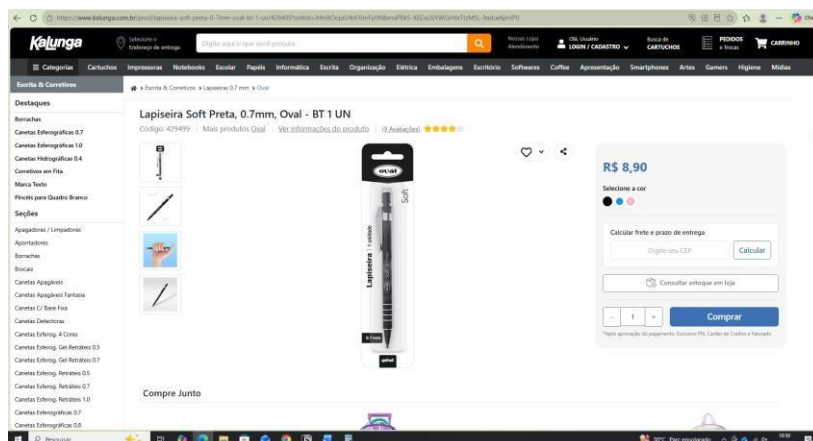
ITEM 23: Notas adesivas com índice de cores, adesivo transparente para diário e notas, abas para livros, material de escritório; Pacote com 200 folhas de notas. 4 pacotes.



Link de referência: [Marcador de Página Adesivo 200 Folhas 10 Cores Vibrantes Reposicionável Nota Auto Adesiva | Amazon.com.br](https://www.amazon.com.br/Marcador-de-P%C3%A1gina-Adesivo-200-Folhas-10-Cores-Vibrantes-Reposicion%C3%A1vel-Nota-Auto-Adesiva/dp/B07XDM2C78?ref=ast_srp_B07XDM2C78?pf_rd_p=4322034a8b75a79181-63172077b3d4ag-gpenderpdp0_20&pf_rd_m=AMZN-BR&pf_rd_t=7993)

Valor = Unidade: R\$12,90
R\$12,90 x 4: R\$51,60

ITEM 24: Lapiseira Material: Plástico Diâmetro Carga: 0,7 MM Características Adicionais: Borracha, Sistema Amortecedor Antiquebra Grafite. 20 unidades.



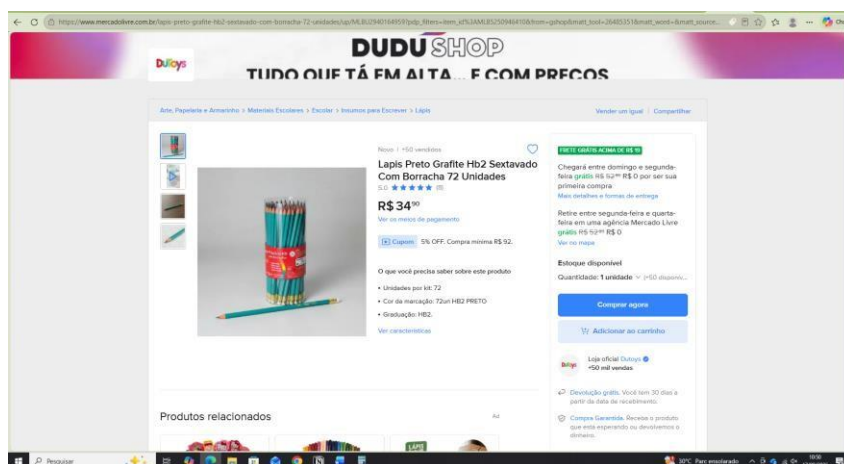


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

Link de referência: [Lapiseira Soft Preta, 0.7mm, Oval - BT 1 UN - Escrita & Corretivos - Kalunga](#)

Valor = Unidade: R\$8,90
R\$8,90 x 20: **R\$178,00**

ITEM 25: Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro da carga: 2 mm, dureza da carga: HB, formato do corpo: sextavado, material da carga: grafite. Caixa com 72 unidades. 2 caixas.



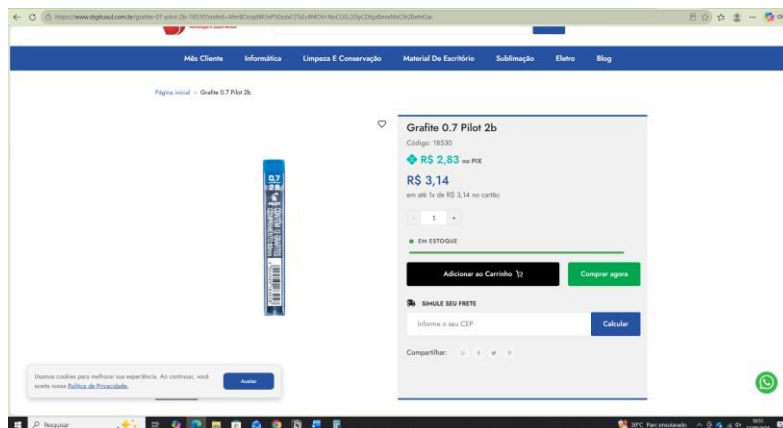
Link de referência: [Lapis Preto Grafite Hb2 Sextavado Com Borracha 72 Unidades | MercadoLivre](#)

Valor = Caixa com 72 unidades: R\$34,90
R\$34,90 x 2: **R\$69,80**

ITEM 26: Grafite Diâmetro: 0,7 MM Aplicação: Lapiseira Características Adicionais: Tipo: 2b. 40 unidades.



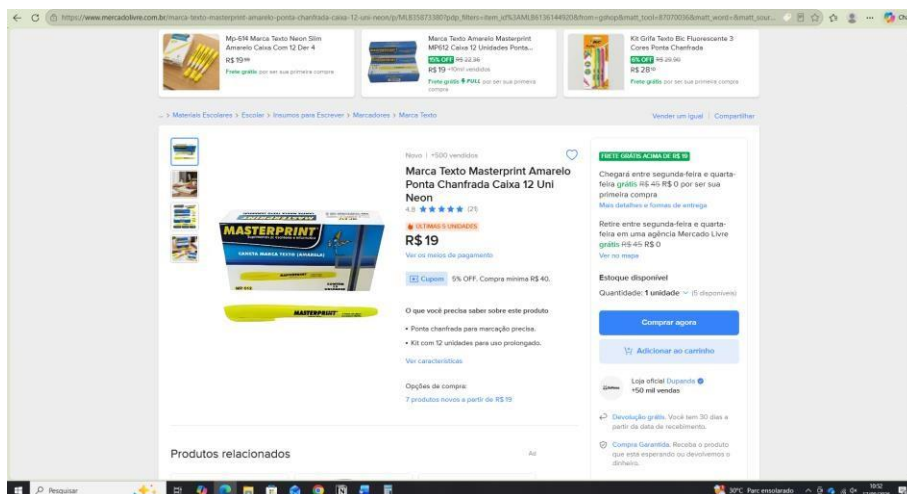
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98



Link de referência: [Grafite 0.7 Pilot 2b - Digitusul](https://www.digitusul.com.br/grafite-07-pilot-2b-18530?srsltid=AfmBOopWjAP2oZdL7NLRM3HfACUeUJyC3Gp5fmaACb5e5w)

Valor = Unidade: R\$3,14
R\$3,14 x 40: R\$125,60

ITEM 27: Caneta Marca-Texto. Material: Plástico. Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente / Amarelo. Caixa com 12 unidades. 02 caixas.



Link de referência: [Marca Texto Masterprint Amarelo Ponta Chanfrada Caixa 12 Uni Neon | MercadoLivre](https://www.mercadolivre.com.br/marca-texto-masterprint-amarelo-ponta-chanfrada-caixa-12-uni-neon?srsltid=AfmBOopWjAP2oZdL7NLRM3HfACUeUJyC3Gp5fmaACb5e5w)

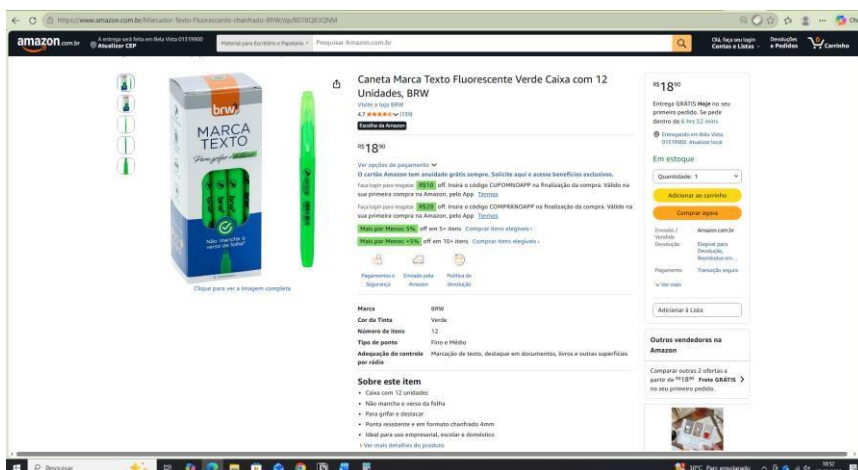
Valor = Caixa com 12 unidades: R\$19,00
R\$19,00 x 2: R\$38,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

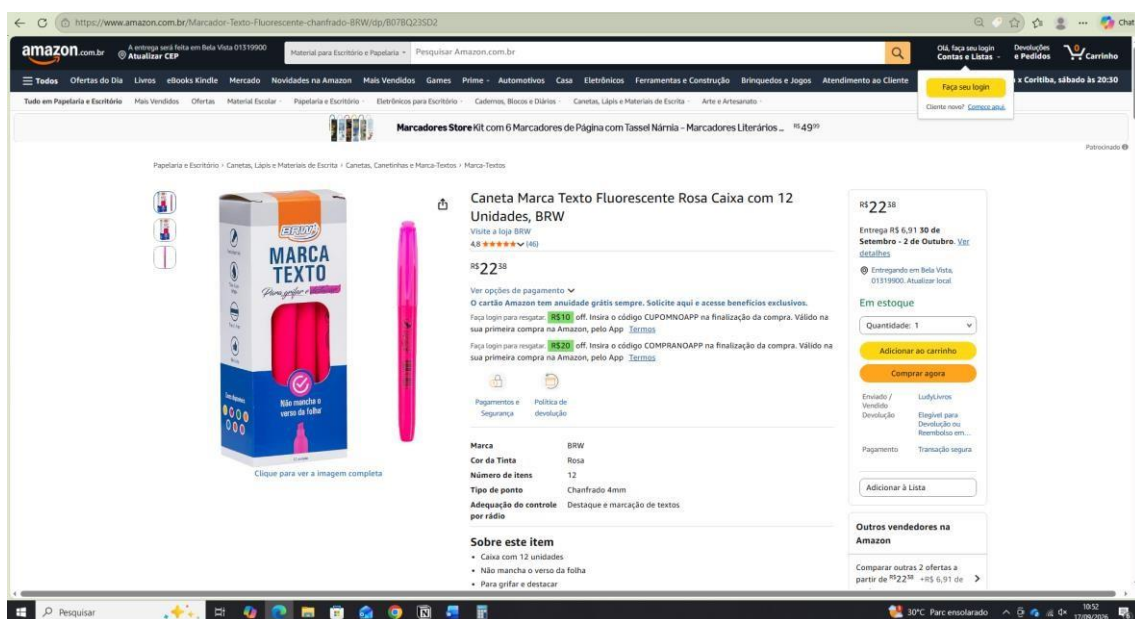
ITEM 28: Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente / verde. Caixa com 12 unidades. 02 caixas.



Link de referência: [Caneta Marca Texto Fluorescente Verde Caixa com 12 Unidades, BRW | Amazon.com.br](https://www.amazon.com.br/Marcador-Texto-Fluorescente-Verde-Caixa-com-12-Unidades-BRW/dp/B07BQ23SD2)

Valor = Caixa com 12 unidades: R\$18,90
R\$18,90 x 02: R\$37,80

ITEM 29: Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente / rosa. Caixa com 12 unidades. 02 caixas.



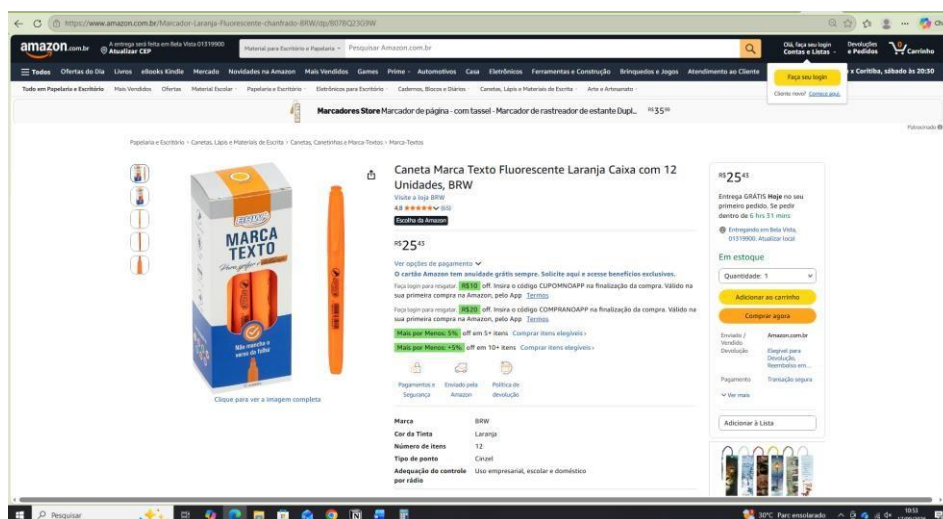


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

Link de referência: [Caneta Marca Texto Fluorescente Rosa Caixa com 12 Unidades, BRW | Amazon.com.br](https://www.amazon.com.br/Marcador-Laranja-Fluorescente-CHANFRADO-BRW/sp?pf_rd_p=767023209W)

Valor = Caixa com 12 unidades: R\$22,38
R\$22,38 x 02: **R\$44,76**

ITEM 30: Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente / laranja. Caixa com 12 unidades. 02 caixas.



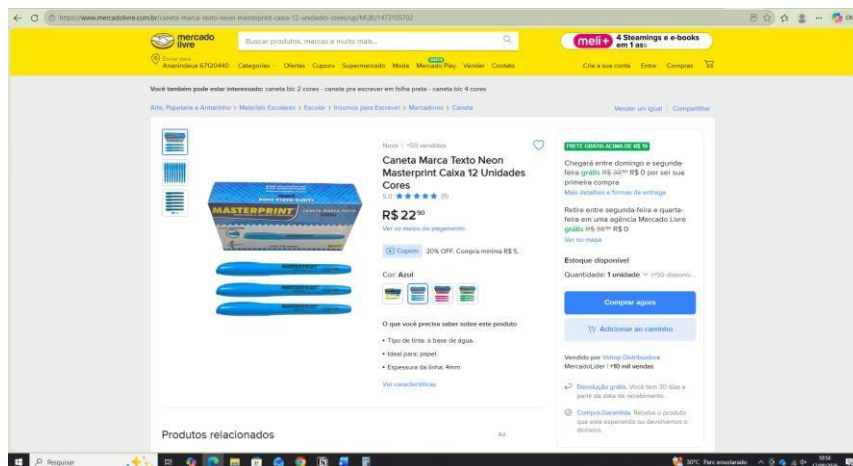
Link de referência: [Caneta Marca Texto Fluorescente Laranja Caixa com 12 Unidades, BRW | Amazon.com.br](https://www.amazon.com.br/Caneta-Marca-Texto-Fluorescente-Laranja-Caixa-com-12-Unidades-BRW/)

Valor = Caixa com 12 unidades: R\$25,43
R\$25,43 x 02: **R\$50,86**

ITEM 31: Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente / azul. Caixa com 12 unidades. 02 caixas.



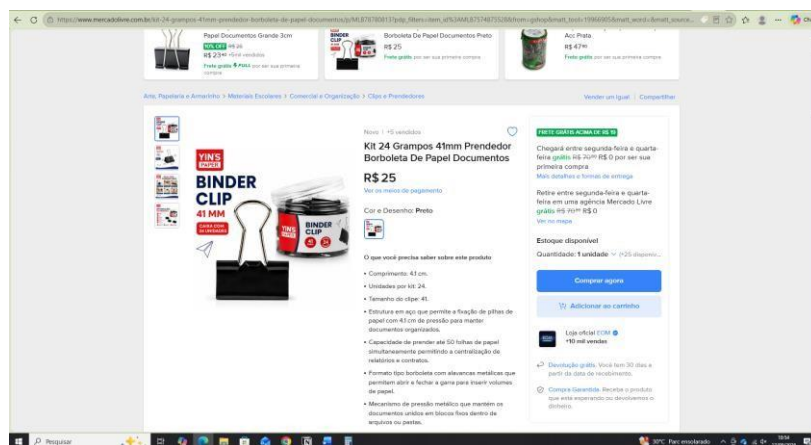
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98



Link de referência: [Caneta Marca Texto Neon Masterprint Caixa 12 Unidades Cores | MercadoLivre](https://www.mercadolivre.com.br/caneta-marca-texto-neon-masterprint-caixa-12-unidades-cores?sku=MLB147105702)

Valor = Caixa com 12 unidades: R\$22,90
R\$22,90 x 02: **R\$45,80**

ITEM 32: Prendedor Papel Binder Clip; Material: Metal. Tipo: Grampomol. Capacidade: 60 FL 42 mm (aproximadamente) Características Adicionais: Tamanho Médio, Ponta Aço Inox Cor: Preta. Caixa com 24 unidades. 6 caixas.



Link de referência: [Kit 24 Grampos 41mm Prendedor Borboleta De Papel Documentos | MercadoLivre](https://www.mercadolivre.com.br/kit-24-grampos-41mm-prendedor-borboleta-de-papel-documentos?sku=MLB147105702)

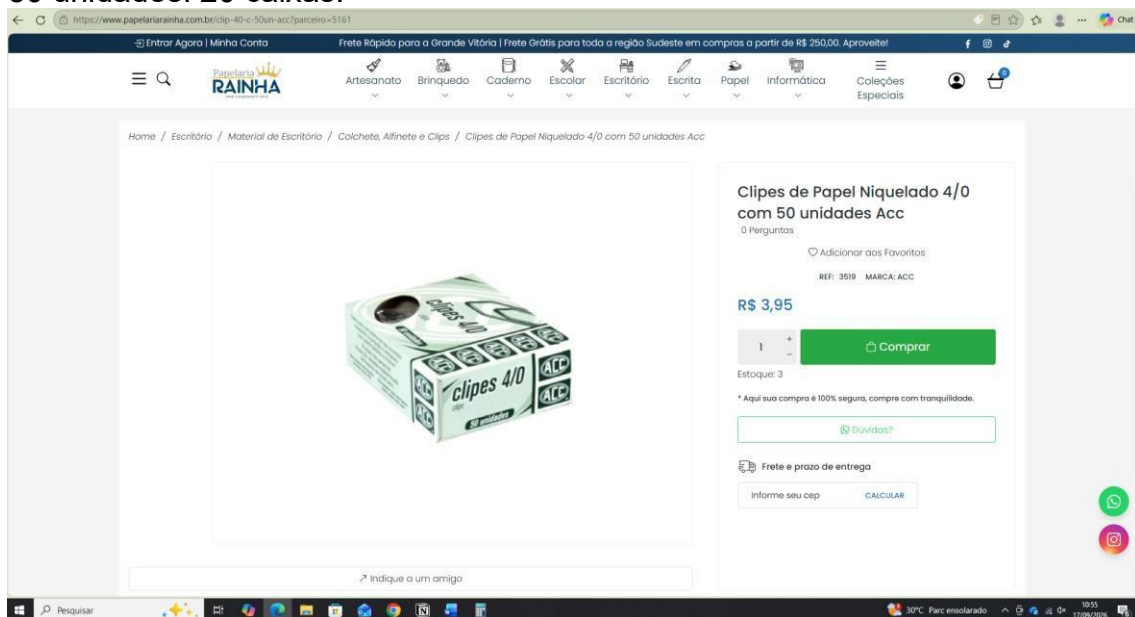
Valor = Caixa com 24 unidades: R\$25,00
R\$25,00 x 06: **R\$150,00**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

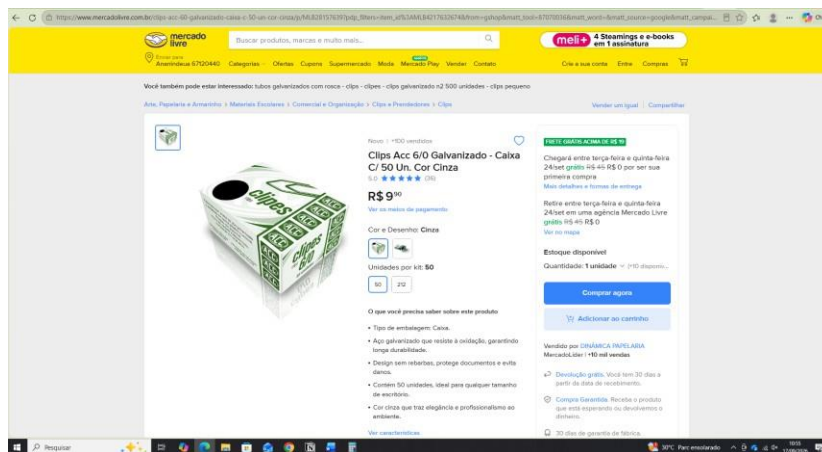
ITEM 33: Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado Aplicação: Material De Expediente Tamanho: 4/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo. Caixa com 50 unidades. 20 caixas.



Link de referência: [Papelaria Rainha - Onde a Majestade é Você](https://www.papelariarainha.com.br/clip-40-c-50un-acc?parceiro=5161)
[Clipes de Papel Niquelado 4/0 com 50 unidades Acc](https://www.papelariarainha.com.br/clip-40-c-50un-acc?parceiro=5161)

Valor = Caixa com 50 unidades: R\$3,95
R\$3,95 x 20: R\$79,00

ITEM 34: Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 6/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo. Caixa com 50 unidades. 20 caixas.



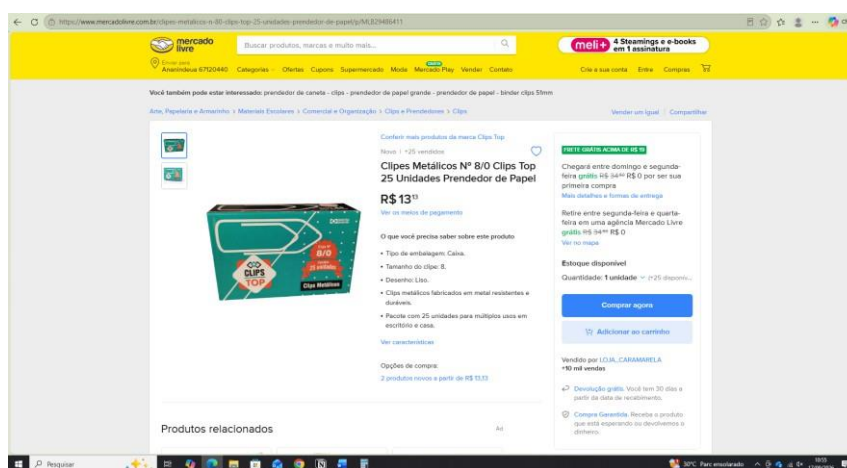


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

Link de referência: [Clips Acc 6/0 Galvanizado - Caixa C/ 50 Un. Cor Cinza | MercadoLivre](#)

Valor = Caixa com 50 unidades: R\$9,90
R\$9,90 x 20: **R\$198,00**

ITEM 35: Clipe para papel, em arame de aço, acabamento galvanizado, formato paralelo, tamanho 8/0– caixa com 25 unidades. 20 caixas.



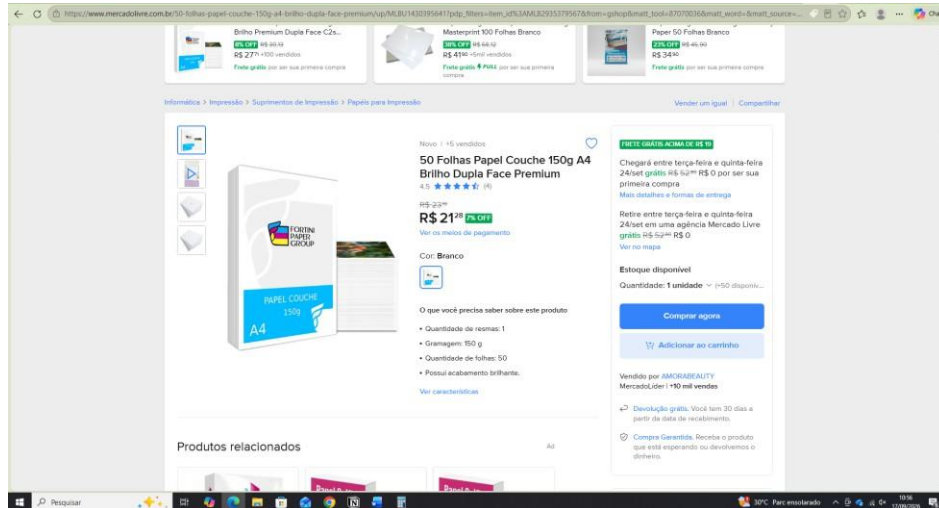
Link de referência: [Clipes Metálicos Nº 8/0 Clips Top 25 Unidades Prendedor de Papel | MercadoLivre](#)

Valor = Caixa com 25 unidades: R\$13,13
R\$13,13 x 20: **R\$262,60**

ITEM 36: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Couchê Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 180 G/M2 Cor: Branco Característica Adicional: Acabamento Brilhante / Glossy Com 50 folhas. 10 pacotes.



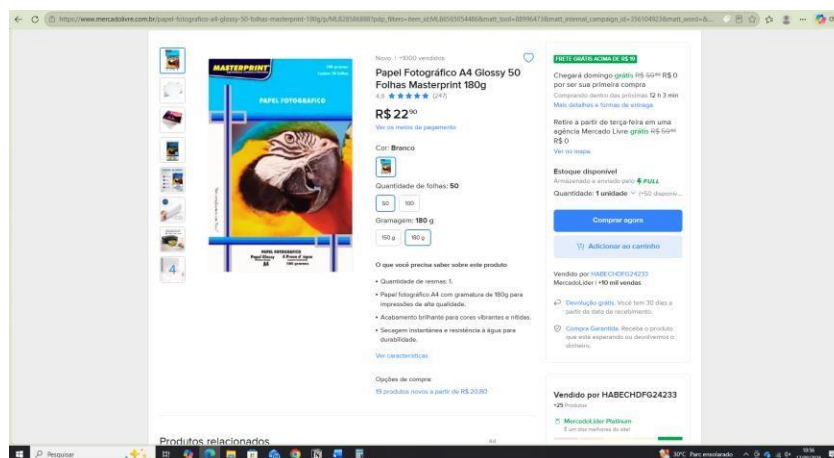
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98



Link de referência: [50 Folhas Papel Couche 150g A4 Brilho Dupla Face Premium | MercadoLivre](https://www.mercadolivre.com.br/50-folhas-papel-couche-150g-a4-brilho-dupla-face-premium/tpd_filters-item_xdL3AMLE293379567&from-gihop&mat_tool=8707003&mat_word=mat_source)

Valor = Pacote com 50 folhas: R\$21,28
R\$21,28 x 10: R\$212,80

ITEM 37: Papel Fotográfico Tipo: Glossy Brilhante Largura: 210 MM Comprimento: 297 MM Gramatura: 180 G/M2 Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser Pct Com 50 folhas. 10 pacotes.



Link de referência: [Papel Fotográfico A4 Glossy 50 Folhas Masterprint 180g | MercadoLivre](https://www.mercadolivre.com.br/papel-fotografico-a4-glossy-50-folhas-masterprint-180g/tpd_filters-item_xdL3AMLE293379567&from-gihop&mat_tool=8707003&mat_word=mat_source)

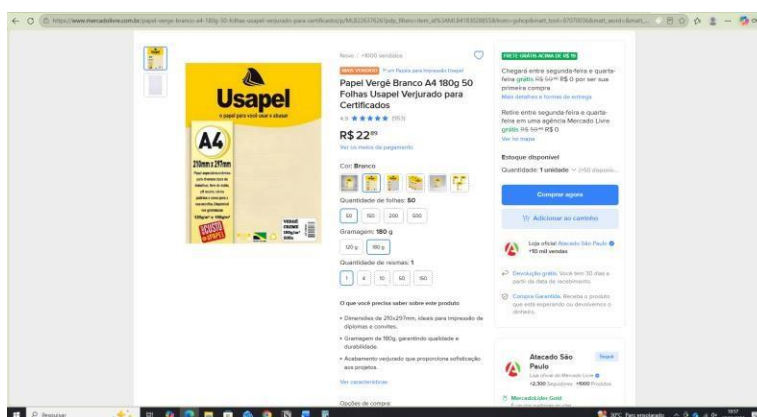




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

Valor = Pacote com 50 folhas: R\$22,90
R\$22,90 x 10: **R\$229,00**

ITEM 38: Papel Vergê Material: Celulose Vegetal Cor: Branca Gramatura: 180 G/M2 Dimensões: 210x297 MM Pct Com 50 folhas. 10 pacotes.



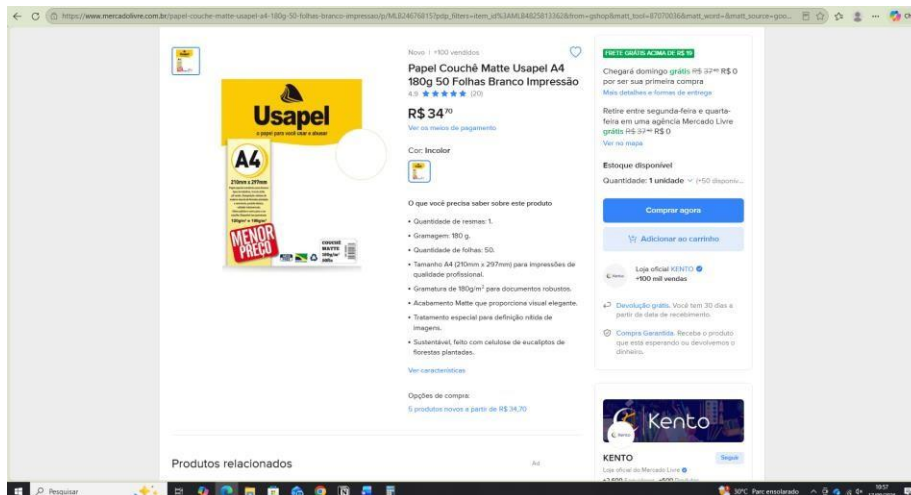
Link de referência: [Papel Vergê Branco A4 180g 50 Folhas Usapel Verjurado para Certificados | MercadoLivre](#)

Valor = Pacote com 50 folhas: R\$22,89
R\$22,89 x 10: **R\$228,90**

ITEM 39: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Couchê Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 180 G/M2 Cor: Branco Característica Adicional: Acabamento Fosco / Matte Pct Com 50 folhas. 10 pacotes.



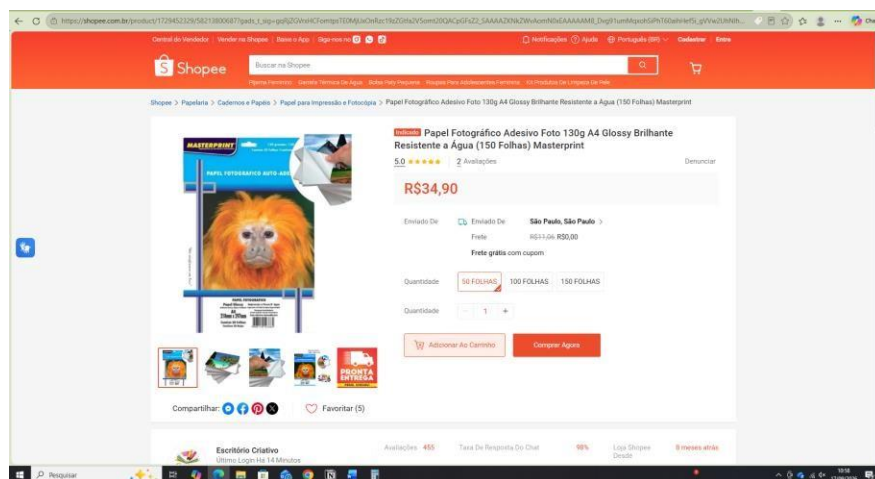
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98



Link de referência: [Papel Couchê Matte Usapel A4 180g 50 Folhas Branco Impressão | MercadoLivre](https://www.mercadolivre.com.br/papel-couch%C3%A9-matte-usapel-a4-180g-50-folhas-branco-impress%C3%A3o/p/ML24076815?plp_filters=tem_s%3AUSAPL24076815362&from=gshopp&mat_sou=67070036&mat_acord=&mat_source=geo...)

Valor = Pacote com 50 folhas: R\$34,70
R\$34,70 x 10: **R\$347,00**

ITEM 40: Papel Autoadesivo Material: Plástico Cor: Branca Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Acabamento Superficial: Brilhante Pct Com 50 folhas. 6 pacotes.



Link de referência: [Papel Fotográfico Adesivo Foto 130g A4 Glossy Brilhante Resistente a Água \(150 Folhas\) Masterprint | Shopee Brasil](https://www.shopee.com.br/produto/17794531295217888607?goods_id=pgf2020wvHCTcomp1TDMYac0Rb1625m2Ycom200A2c0f22_5AAAAZDNZDNVkonNDAAAAAMM_DgglIumtquodpH100awfCgVwV2Mh...)

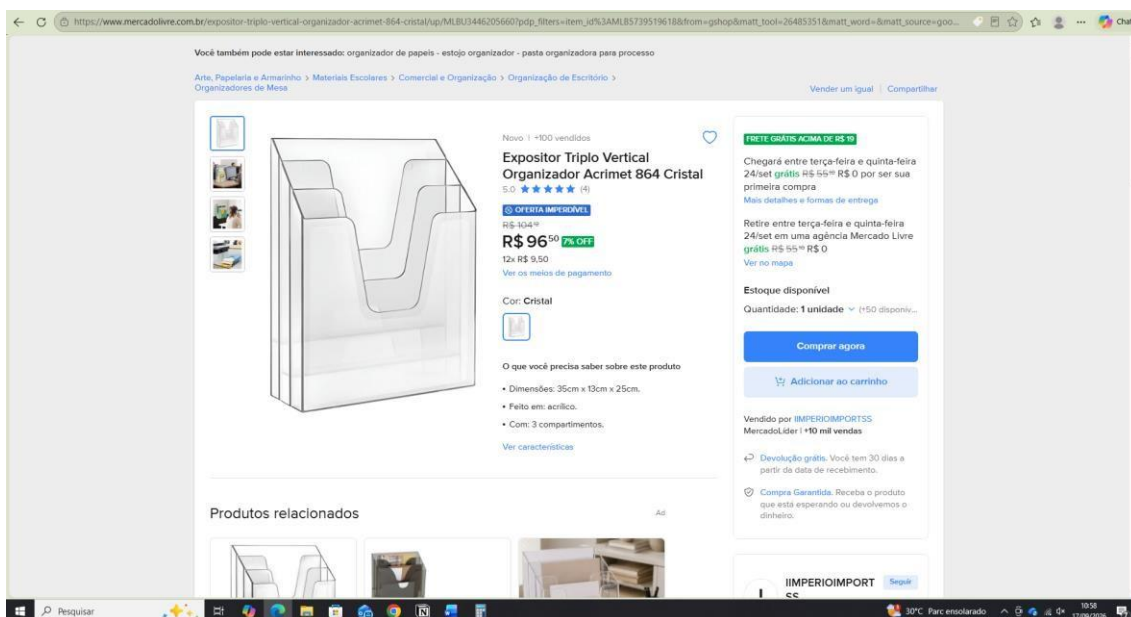
Valor = Pacote com 50 folhas: R\$34,90
R\$34,90 x 06: **R\$209,40**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

ITEM 41: Porta-Papel Material: Poliestireno Dimensões: 35 X 15 X 20CM (aproximadamente) Aplicação: Organizador Documentos Características Adicionais: Com 4 Divisórias. 5 unidades.



Link de referência: [Expositor Triplo Vertical Organizador Acrimet 864 Cristal | MercadoLivre](https://www.mercadolivre.com.br/expositor-triplo-vertical-organizador-acrimet-864-cristal/up/MLBU3446205660/pdp_filters=item_id%3AMLB5739519618&from=ghop&matl_tool=26485351&matl_word=&matl_source=goo...)

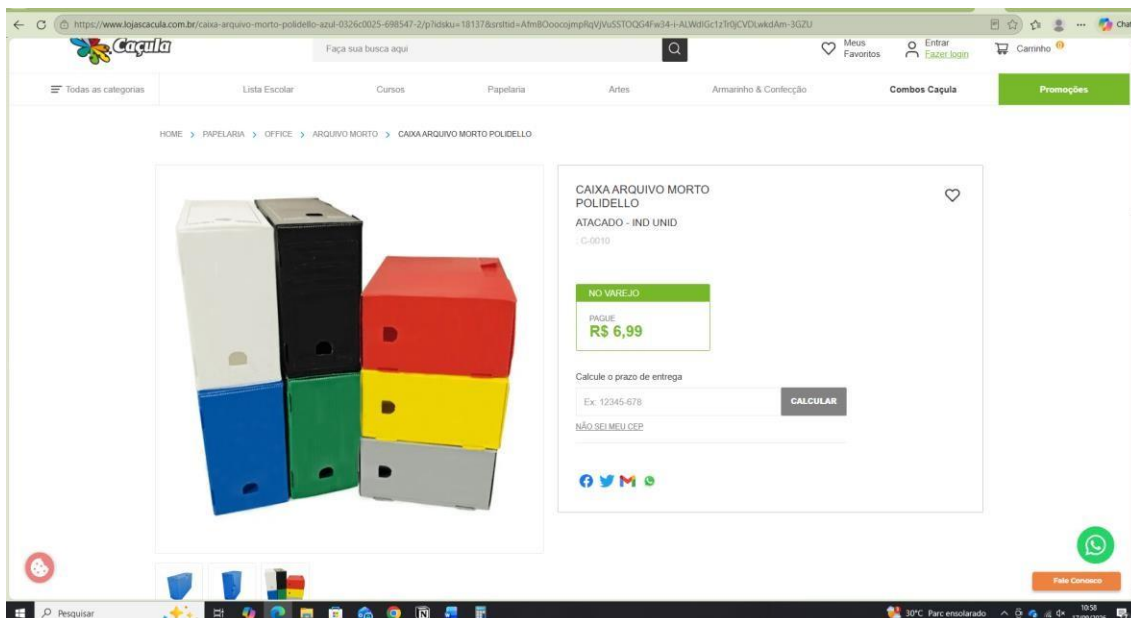
Valor = Unidade: R\$96,50
R\$96,50 x 05: R\$ 482,50

ITEM 42: Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM Cor: Colorido Impressão: Padrão Características Adicionais: Com Trava. 200 unidades.





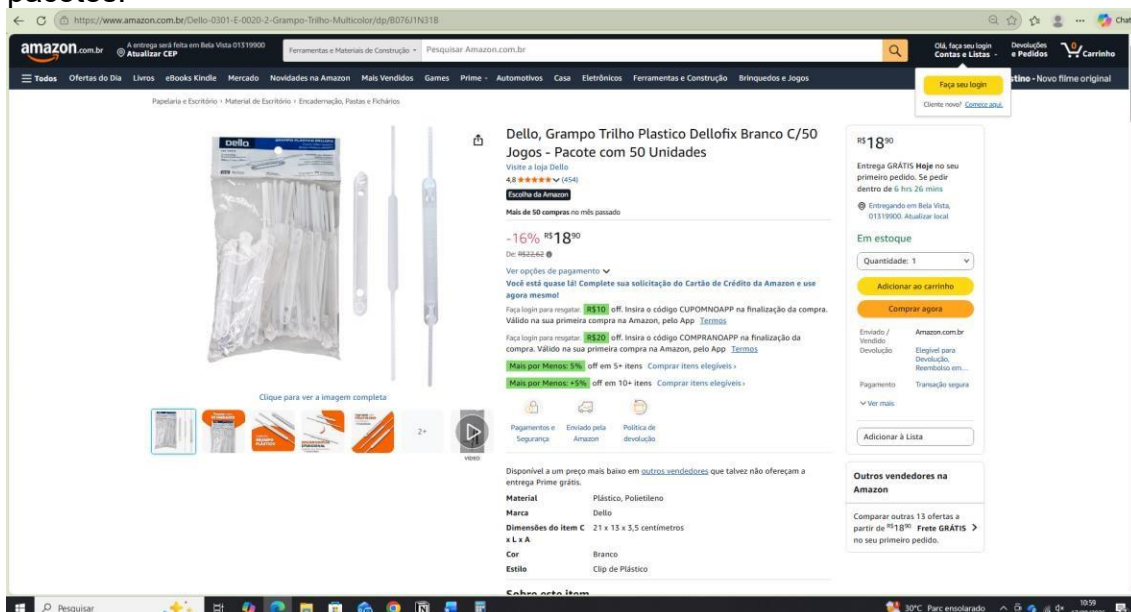
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98



Link de referência: [CAIXA ARQUIVO MORTO POLIDELLO - Lojas Caçula](https://www.lojacaçula.com.br/caixa-arquivo-morto-polidello-azul-0326c025-688547-2/p?sku=18137&arstid=Atm8DooocmpRqVYvU5STOQ4Fw34+ALW6Gc1zTqCVDukdAm-3GZU)

Valor = Unidade: R\$6,99
R\$6,99 x 200: **R\$ 1.398,00**

ITEM 43: Grampo trilho encadernador plástico injetado em polipropileno branco para arquivar documentos. Para até 400 folhas. Pacote com 50 unidades. 6 pacotes.



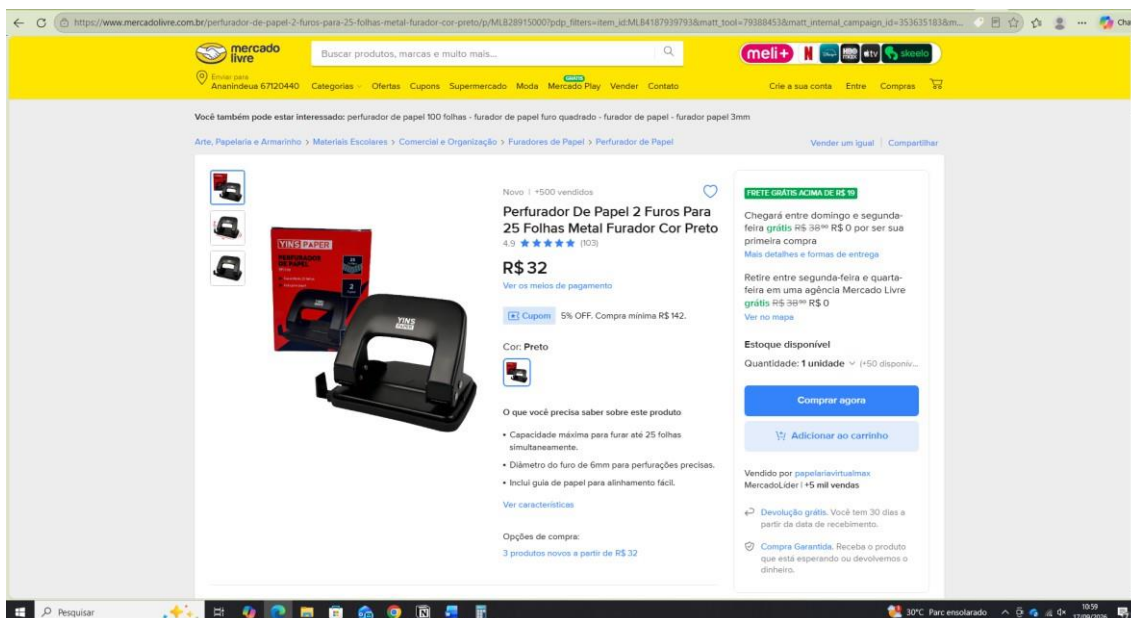


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

Link de referência: [Dello, Grampo Trilho Plastico Dellofix Branco C/50 Jogos - Pacote com 50 Unidades : Amazon.com.br: Papelaria e Escritório](#)

Valor = Pacote com 50 unidades: R\$18,90
R\$18,90 x 06: **R\$ 113,40**

ITEM 44: Perfurador de papel, material: metal, tipo: outros tratamentos superficiais: outros capacidade perfuração: 25 fl, características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade, 2 furos. 06 unidades.



Link de referência: [Perfurador De Papel 2 Furos Para 25 Folhas Metal Furador Cor Preto | MercadoLivre](#)

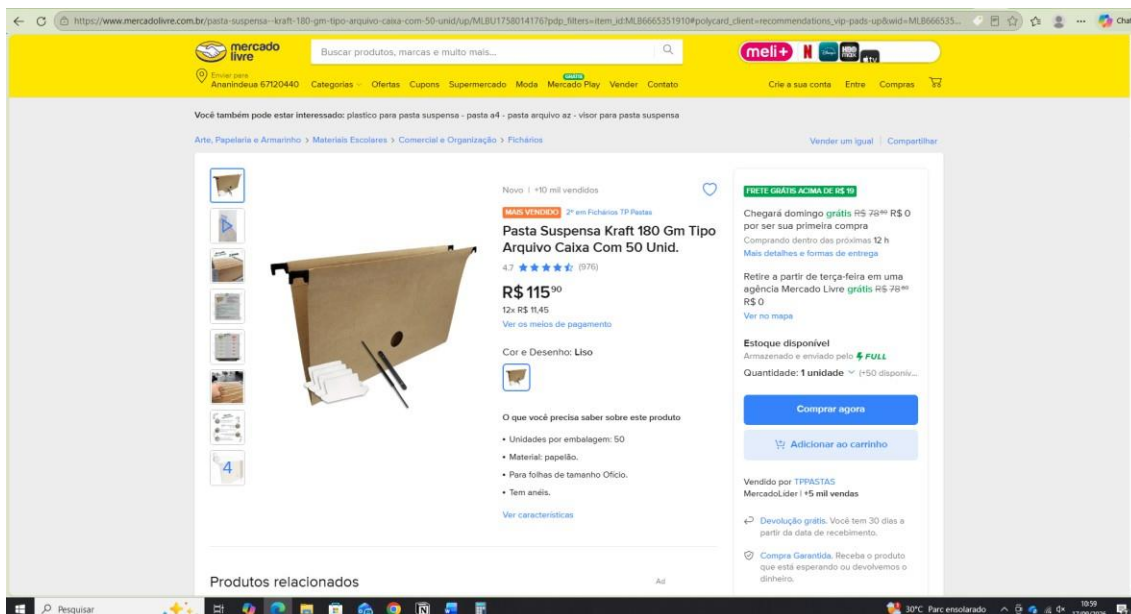
Valor = Unidade: R\$32,00
R\$32,00 x 06: **R\$ 192,00**

ITEM 45: Pasta arquivo, material: papel Kraft, tipo: suspensa pendular, largura: 240 mm, altura: 360 mm, gramatura: 180g aproximadamente. Caixa com 50 unidades. 2 caixas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98



Link de referência: [Pasta Suspensa Kraft 180 Gm Tipo Arquivo Caixa Com 50 Unid. | MercadoLivre](https://www.mercadolivre.com.br/pasta-suspensa-kraft-180-gm-tipo-arquivo-caixa-com-50-unid/MLBU1758014176?top_filters=item_id%3DMLB6665351910%26polycard_client%3Drecommendations_vip-pads-up&wid=MLB6665351910)

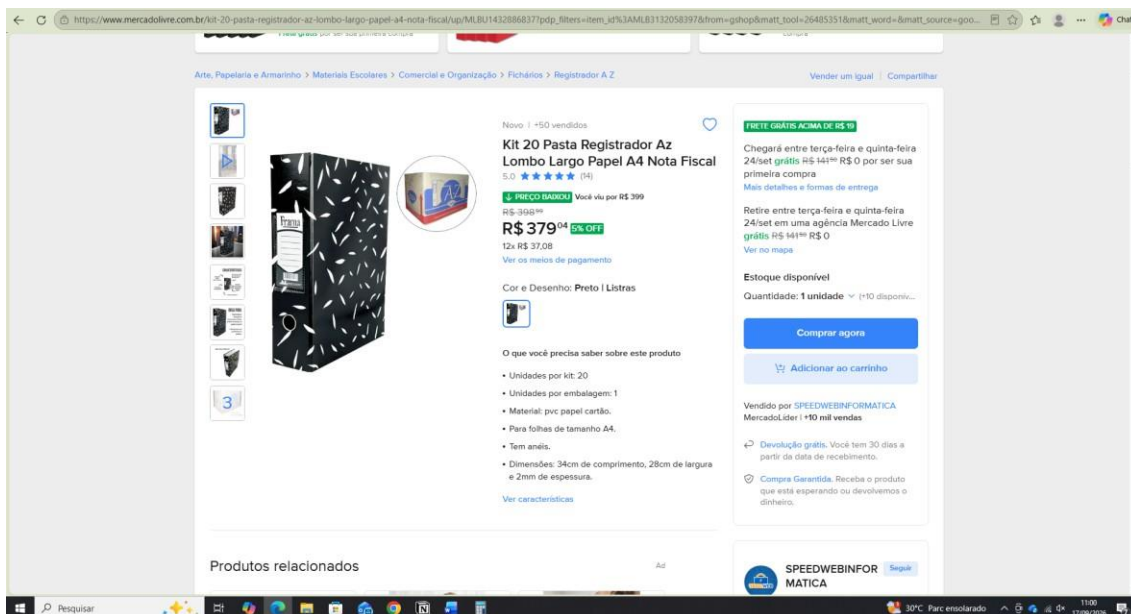
Valor = Caixa com 50 unidades: R\$115,90
R\$115,90 x 02: R\$ 231,80

ITEM 46: Pasta classificadora lombada larga tipo AZ escritório com visor formato: medidas aproximadas 350x280 mm (aproximadamente). Caixa com 20 unidades. 2 caixas.





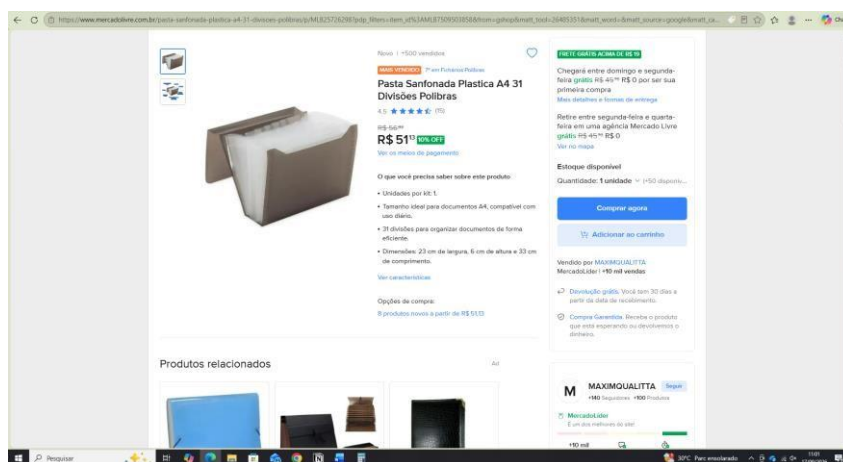
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98



Link de referência: https://www.mercadolivre.com.br/kit-20-pasta-registrador-az-lombo-largo-papel-a4-nota-fiscal/qp/MLBU143286837?pd_filters=tem_id%3AMLB3132058397&from=gshop&mtt_tool=26485351&mtt_word=&mtt_source=goo...

Valor = Caixa com 20 unidades: R\$379,04
R\$379,04 x 02: R\$758,08

ITEM 47: Pasta sanfonada, plástica, ofício transparente com 31 divisórias. 10 unidades.



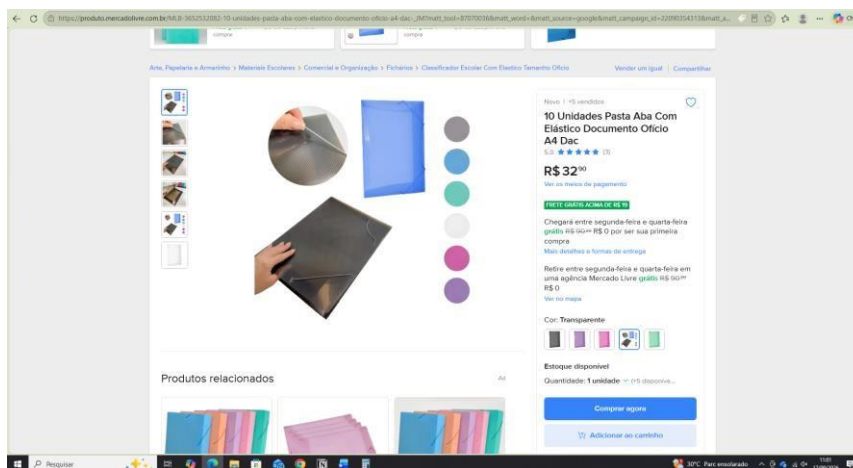


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

Link de referência: [Pasta Sanfonada Plastica A4 31 Divisões Polibras | MercadoLivre](#)

Valor = Unidade: R\$51,13
R\$51,13 x 10: **R\$511,30**

ITEM 48: Pasta arquivo A4, com elástico e aba 335x235mm, organizadora para documentos ofício, diversas cores. Pacotes com 10 unidades. 2 pacotes.



Link de referência: [10 Unidades Pasta Aba Com Elástico Documento Ofício A4 Dac | MercadoLivre](#)

Valor = Pacote com 10 unidades: R\$32,90
R\$32,90 x 02: **R\$65,80**

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: R\$18.964,54.

Memória de cálculo — 48 itens

Total por item = quantidade x preço unitário. Diferença = total da pesquisa final - total cadastrado no PNCP.

Item	Descrição (síntese da pesquisa)	Quantidade	Preço unitário pesquisa	Total pesquisa (fórmula)	Preço unitário PNCP	Total PNCP (fórmula)	Diferença (fórmula)	Fonte / observação
1	Apontador lápis escolar, médio, 1 furo, com depósito; caixa com 24 un.	1	R\$ 32,90	R\$ 32,90	R\$ 32,90	R\$ 32,90	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 01; tabela PNCP, item 01.
2	Caneta esferográfica azul; caixa com 50 un.	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00	R\$ 38,90	R\$ 389,00	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 02; tabela PNCP, item 02.
3	Caneta esferográfica preta; caixa com 50 un.	4	R\$ 38,90	R\$ 155,60	R\$ 38,90	R\$ 155,60	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 03; tabela PNCP, item 03.
4	Caneta esferográfica vermelha; caixa com 50 un.	4	R\$ 38,90	R\$ 155,60	R\$ 38,90	R\$ 155,60	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 04; tabela PNCP, item 04.
5	Cola bastão transparente; pacote com 12 un.	4	R\$ 24,05	R\$ 96,20	R\$ 24,05	R\$ 96,20	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 05; tabela PNCP, item 05.
6	Cinta elástica amarela nº 18; pacote aprox. 120 un.	8	R\$ 17,00	R\$ 136,00	R\$ 17,00	R\$ 136,00	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 06; tabela PNCP, item 06.
7	Envelope kraft ouro 200 x 280 mm; caixa com 100 un.	2	R\$ 55,01	R\$ 110,02	R\$ 55,01	R\$ 110,02	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 07; tabela PNCP, item 07.
8	Envelope kraft ouro 324 x 229 mm; caixa com 100 un.	2	R\$ 61,66	R\$ 123,32	R\$ 61,66	R\$ 123,32	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 08; tabela PNCP, item 08.
9	Estilete 9 mm com trava; caixa com 12 un.	2	R\$ 34,43	R\$ 68,86	R\$ 34,43	R\$ 68,86	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 09; tabela PNCP, item 09.
10	Extrator de grampo inox, tipo espátula.	20	R\$ 8,15	R\$ 163,00	R\$ 8,15	R\$ 163,00	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 10; tabela PNCP, item 10.
11	Fita adesiva dupla face 48 mm x 30 m.	10	R\$ 36,90	R\$ 369,00	R\$ 36,90	R\$ 369,00	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 11; tabela PNCP, item 11.
12	Fita adesiva transparente PVC, 40 mm x 50 (unidade conforme pesquisa).	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00	R\$ 15,19	R\$ 1.519,00	R\$ 71,00	Pesquisa final: R\$ 15,90; PNCP: R\$ 15,19. Diferença calculada: R\$ 71,00 para 100 unidades.
13	Fita PVC transparente 12 mm x 30 m.	20	R\$ 2,81	R\$ 56,20	R\$ 2,81	R\$ 56,20	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 13; tabela PNCP, item 13.
14	Grampo 26/6; caixa com 1.000 un.	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00	R\$ 12,16	R\$ 608,00	R\$ 32,00	Pesquisa final: R\$ 12,80; PNCP: R\$ 12,16. Diferença calculada: R\$ 32,00 para 50 caixas.
15	Grampeador de mesa metálico, capacidade 20 folhas.	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00	R\$ 29,90	R\$ 897,00	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 15; tabela PNCP, item 15.
16	Papel A4 75 g/m²; resma com 500 folhas.	200	R\$ 29,98	R\$ 5.996,00	R\$ 29,98	R\$ 5.996,00	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 16; tabela PNCP, item 16.
17	Tesoura inox 20 cm, cabo anatômico.	24	R\$ 17,87	R\$ 428,88	R\$ 17,87	R\$ 428,88	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 17; tabela PNCP, item 17.
18	Borracha branca com capa; caixa com 24 un.	4	R\$ 24,50	R\$ 98,00	R\$ 24,50	R\$ 98,00	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 18; tabela PNCP, item 18.
19	Corretivo líquido tipo caneta; caixa com 12 un.	6	R\$ 39,71	R\$ 238,26	R\$ 39,71	R\$ 238,26	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 19; tabela PNCP, item 19.
20	Corretivo em fita 6 mm x 5 m; caixa com 12 un.	6	R\$ 48,90	R\$ 293,40	R\$ 48,90	R\$ 293,40	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 20; tabela PNCP, item 20.
21	Régua plástica rígida, escala aprox. 50 cm.	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00	R\$ 8,40	R\$ 168,00	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 21; tabela PNCP, item 21.
22	Papel lembrete multicolor, bloco aprox. 75 x 75 mm.	25	R\$ 17,90	R\$ 447,50	R\$ 17,90	R\$ 447,50	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 22; tabela PNCP, item 22.
23	Marcador de página/notas adesivas reposicionáveis.	4	R\$ 12,90	R\$ 51,60	R\$ 12,90	R\$ 51,60	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 23; tabela PNCP, item 23.
24	Lapiseira plástica 0,7 mm.	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00	R\$ 8,90	R\$ 178,00	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 24; tabela PNCP, item 24.
25	Lápis preto HB; caixa com 72 un.	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80	R\$ 34,90	R\$ 69,80	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 25; tabela PNCP, item 25.
26	Grafite 0,7 mm 2B para lapiseira.	40	R\$ 3,14	R\$ 125,60	R\$ 3,14	R\$ 125,60	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 26; tabela PNCP, item 26.
27	Marca-texto amarelo; caixa com 12 un.	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00	R\$ 19,00	R\$ 38,00	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 27; tabela PNCP, item 27.
28	Marca-texto verde; caixa com 12 un.	2	R\$ 18,90	R\$ 37,80	R\$ 18,90	R\$ 37,80	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 28; tabela PNCP, item 28.
29	Marca-texto rosa; caixa com 12 un.	2	R\$ 22,38	R\$ 44,76	R\$ 22,38	R\$ 44,76	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 29; tabela PNCP, item 29.
30	Marca-texto laranja; caixa com 12 un.	2	R\$ 25,43	R\$ 50,86	R\$ 25,43	R\$ 50,86	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 30; tabela PNCP, item 30.
31	Marca-texto azul; caixa com 12 un.	2	R\$ 22,90	R\$ 45,80	R\$ 22,90	R\$ 45,80	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 31; tabela PNCP, item 31.
32	Prendedor de papel binder clip; embalagem aprox. 24 un.	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 32; tabela PNCP, item 32.
33	Clipe galvanizado 4/0; caixa com 50 un.	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00	R\$ 3,95	R\$ 79,00	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 33; tabela PNCP, item 33.
34	Clipe galvanizado 6/0; caixa com 50 un.	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00	R\$ 9,90	R\$ 198,00	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 34; tabela PNCP, item 34.
35	Clipe 8/0; caixa com 25 un.	20	R\$ 13,13	R\$ 262,60	R\$ 13,13	R\$ 262,60	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 35; tabela PNCP, item 35.
36	Papel couchê A4 brilhante; pacote com 50 folhas.	10	R\$ 21,28	R\$ 212,80	R\$ 21,28	R\$ 212,80	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 36; tabela PNCP, item 36.
37	Papel fotográfico A4 glossy 180 g; pacote com 50 folhas.	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00	R\$ 22,90	R\$ 229,00	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 37; tabela PNCP, item 37.
38	Papel vergê A4 180 g; pacote com 50 folhas.	10	R\$ 22,89	R\$ 228,90	R\$ 22,89	R\$ 228,90	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 38; tabela PNCP, item 38.
39	Papel couchê A4 fosco; pacote com 50 folhas.	10	R\$ 34,70	R\$ 347,00	R\$ 34,70	R\$ 347,00	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 39; tabela PNCP, item 39.
40	Papel autoadesivo A4 brilhante; pacote com 50 folhas.	6	R\$ 34,90	R\$ 209,40	R\$ 34,90	R\$ 209,40	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 40; tabela PNCP, item 40.
41	Organizador de documentos com 4 divisórias.	5	R\$ 96,50	R\$ 482,50	R\$ 96,50	R\$ 482,50	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 41; tabela PNCP, item 41.
42	Caixa arquivo plástico corrugado.	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 42; tabela PNCP, item 42.
43	Grampo trilho plástico; pacote com 50 un.	6	R\$ 18,90	R\$ 113,40	R\$ 18,90	R\$ 113,40	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 43; tabela PNCP, item 43.
44	Perfurador metálico, capacidade 25 folhas.	6	R\$ 32,00	R\$ 192,00	R\$ 32,00	R\$ 192,00	R\$ 0,00	Quantidade utilizada conforme a pesquisa final atualizada: 6 unidades.
45	Pasta suspensa kraft; caixa com 50 un.	2	R\$ 115,90	R\$ 231,80	R\$ 115,90	R\$ 231,80	R\$ 0,00	Preço da pesquisa final: R\$ 115,90; mantido conforme documento atualizado e captura confirmatória.
46	Pasta AZ escritório, lombada larga; caixa com 20 un.	2	R\$ 379,04	R\$ 758,08	R\$ 379,04	R\$ 758,08	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 46; tabela PNCP, item 46.
47	Pasta sanfonada plástica, 31 divisórias.	10	R\$ 51,13	R\$ 511,30	R\$ 51,13	R\$ 511,30	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 47; tabela PNCP, item 47.
48	Pasta arquivo com aba e elástico; pacote com 10 un.	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80	R\$ 32,90	R\$ 65,80	R\$ 0,00	Pesquisa final atualizada, item 48; tabela PNCP, item 48.
TOTAL				R\$ 18.964,54		R\$ 18.861,54	R\$ 103,00	

Memória de cálculo final — Dispensa Eletrônica nº 032/2026

Pesquisa de preços final comparada aos valores cadastrados no PNCP/Compras.gov.br

Síntese	Valor
Orçamento estimado adotado (pesquisa final)	R\$ 18.964,54
Total calculado a partir dos preços do PNCP	R\$ 18.861,54
Diferença entre pesquisa e cadastro PNCP	R\$ 103,00

Reconciliação dos itens com diferença de preço

Item	Qtd.	Preço pesquisa	Preço PNCP	Diferença no item
12	100	R\$ 15,90	R\$ 15,19	R\$ 71,00
14	50	R\$ 12,80	R\$ 12,16	R\$ 32,00

Valor total adotado nesta memória: R\$ 18.964,54, conforme soma das quantidades pelos preços unitários da pesquisa final. O valor de R\$ 18.861,54 é o total apurado com os preços unitários que constam no cadastro consultado do PNCP.